

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 60ª DA REPUBLICA N. 196.

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 22 DE AGOSTO DE 1908

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

## SUMMARY

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 7.039, que modifica as disposições do art. 10 e seu § 1º, do decreto n. 6.971, de 4 de junho do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Correios do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO LOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.039 — DE 20 DE AGOSTO DE 1908

Modifica as disposições do art. 10 e seu § 1º do decreto n. 6.971, de 4 de junho do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto nos decretos ns. 982, de 7 de janeiro de 1903 e 1.797, de 9 de dezembro de 1907, resolve modificar o art. 10 e seu § 1º do decreto n. 6.971, de 4 de junho do corrente anno, que ficará assim estabelecido:

Art. 10. As vagas de 2º tenente que se verificarem nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria serão preenchidas: um quarto por aspirantes, um quarto por alferes-alumnos, uns e outros habilitados com o respectivo curso, e metade por excedentes da arma.

§ 1º. Extinctos os alferes-alumnos, as vagas a elles reservadas reverterão aos aspirantes.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

João Pedro Xavier da Cunha.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente:

Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

Da 15 de abril, deste anno, que nomeou o major Taciano Xavier Gonçalves para o lugar de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Monte Cruz-iro, na secção da Bahia, visto não ter accedido a nomeação;

Da 13 deste mez, nomeando Lazaro Jesuino de Souza para o lugar de 3º supplente do juiz substituto federal no municipio de Morrinhos, na secção de Goyaz.

Foi exonerado Vespasiano Pinto Vieira do lugar de 3º supplente do juiz substituto federal no municipio de Rio Novo, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Monte Cruzeiro

Primeiro supplente, capitão João Messias de Figueiredo.

Municipio de Curuçá

Primeiro supplente, Jozias da Silva Coelho; Segundo supplente, Paulino Alves da Silva; Terceiro supplente, Benigno Mendes da Silva.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio do Rio Novo

Primeiro supplente, Antonio Procopio Valle Junior;

Segundo supplente, Christiano Dias da Costa;

Terceiro supplente, João Baptista Guillarducci.

SECÇÃO DE SERGIPE

Municipio de Lagarto

Primeiro supplente, Misael de Souza Vieira.

— Por outros da mesma data:

Concedeu-se medalha de distincção de 1ª classe a José Ignacio, marinheiro nacional, que salvou, com ris o da propria vida, a do soldado do batalhão naval Luiz Felix.

Foi nomeado para o lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro o Dr. Jorge Valdetaro Lossio Seiblit, substituto da 2ª secção da referida escola.

Foi concedido ao lente do Externato do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander o acrescimo de 33% de seus vencimentos, visto ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Foi jubilado, com todos os vencimentos, o Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, lente da Escola Polytechnica, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo no magisterio.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados, por decretos de 21 de novembro e 5 de dezembro do anno proximo passado, para os postos de coronel commandante da 97ª brigada de cavallaria da comarca de S. Gabriel e capitão do 2º esquadrão do 198º regimento da mesma arma, da de Alegrete, da Guarda Nacional do Estado do Rio Grande do Sul, chamam-se Manoel Bicca, e Franklin Machado da Silveira e não Manoel Bicca Ferreira, do Valle e Franco Machado, como, por equívoco, foi publicado nos *Diarios Officiaes* ns. 275 e 288, de 21 de novembro e 10 de dezembro do mesmo anno.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o mestre do corpo de officiaes marinheiro Fortunato Pereira da Silva para exercer o lugar de 2º tenente patrão-mór do corpo de patrões-móres da marinha.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia—Para a 3ª bateria do 5º regimento o capitão do 1º tenente maior da mesma arma Raphael Clemente Tolles Pires.

Na arma de cavallaria—Do cargo de ajudante do 6º regimento para o 3º esquadra do 9º o capitão Ernesto Francisco Dorellas.

Foi reformado, de accôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, o 2º tenente do 12º regimento de cavallaria Lydio Nunes Pereira, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foi exonerado do lozar de commandante da companhia regimnal do Amapá o capitão do exercito João Vellos Ramos.

Concedeu-se a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.233, de 15 de novembro de 1901, aos seguintes officiaes e praças do exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Tenente-coronel Adolpho Carneiro da Fontoura, major-medico de 3ª classe do exercito Dr. João Moreira da Costa Lima, capitães Sudario Pedro dos Reis, Fausto Augusto de Paula Barros, Joaquim Raphael Passoa de Mello e Eduardo Frederico do Rego Barros;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Primeiro tenente Jorge Gustavo Tinoco da Silva, 2º tenentes Arthur de Abreu Azevedo, Joaquim de Miranda Vellasco, Tobias Benigno do Nascimento e Luiz Augusto de Oliveira Cardoso;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Segundo tenente José Xavier de Castro Brazil, aspirante a official do 1º regimento de cavallaria Arthur da Fonseca Araujo, 1º sargento do 1º batalhão de infantaria José de Macedo Braga, alumno da Escola de Guerra Francisco Ferreira Alves Reis e anspçada do 8º regimento de cavallaria Eduardo de Azevelo Barbosa.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de agosto de 1903

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 233\$000, fornecimentos feitos, em junho ultimo, à Estação da Visita do Porto;

De 14:75\$, alugueis dos predios occupados, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno, pela Secretaria de Policia, guarda civil, corpo de investigação e segurança publica, policia maritima, gabinete medico-legal, delegacias districtaes e postos policiaes;

De 1:161\$, concertos feitos no material de transporte da Repartição da Policia em abril ultimo.

Concessão dos adiantamentos:

De 178:532,928 ao inspector do serviço de Prophylaxia da Febre Amarella para pagamento, relativo a julho ultimo, do pessoal sem nomeação daquella inspectoría;

De 21:653,250 ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento do pessoal extraordinario empregado na construção de pavilhões no referido hospital em julho findo.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De quatro mezas ao Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo;

De seis mezas ao Dr. Carlos Augusto Brito e Silva, sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Accusou-se o recebimento do officio de 8 do corrente mez, do presidente do Estado do Rio de Janeiro, ao qual acompanhava um exemplar, impresso, de mensagem enviada á assemblea legislativa do mesmo Estado em 1 do referido mez.

— Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao collegio do Caraça, em referencia ao officio de 11 de julho ultimo, a attenção para o disposto no art. 382, n. I, do Codigo de Ensino, em cuja conformidade é de rigorosa observancia nos institutos equiparados a disposição do regulamento do Gymnasio Nacional co. cernente ao numero de horas semanaes consagradas ao estudo de cada materia.

— Foram devolvidos ao delegado fiscal do Governo junto ao curso annexo á Academia de Commercio de Juiz da Fóra, em referencia ao officio de 31 de julho ultimo, afim de serem sellados com estampilha federal, os documentos relativos ao pagamento do imposto do predio que constitue o patrimonio do dito estabelecimento, e recomme idou-se providencie no sentido de ser o dito predio sequestrado em cambanhia abonada e informe si remetteu aos delegrados fiscaes junto aos estabelecimentos congêneres e aos directores do Gymnasio Nacional a nominata dos alumnos reprovados nas duas épocas e ename a attenção do director do mencionado curso annexo para o prejuizo que traz ao ensino a alteração do pessoal docente pelo motivo constante do supracitado officio.

Por esta occasião declarou-se ao delegado fiscal que nenhuma gratificação terá de ser abonada ao instructor militar por conta do estabelecimento.

#### Requerimentos despachados

Attila Barreira do Amaral, pedindo validade para todos os effeitos de exames que prestou no Gymnasio S. Salvador. — Indeferido.

Dr. Julio Azurém Furtado, pedindo lhe seja permitido proseguir nas provas do concurso ao lugar do substituto da 2ª seccão da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista do que dispõem os artigos 85 e 87 do Codigo de Ensino.

Sebastião de Campos Pentado, alumno do Collegio S. Luiz, em Itá, pedindo se lhe permitta fazer, na proxima primeira época, exame das materias facultativas do 6º anno. Indeferido.

Expediente de 20 de agosto de 1903

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao delegado do 9º districto sanitario que essa directoria não concorda com o fechamento de escolas pela simples occorrença de um caso de variola nas mesmas, mas, sim, com a exigencia da vacinação ou revaccinação dos alumnos, de accôrdo com as leis. municipaes que regem o assumpto.

— Restituiu-se, informado, ao director da Directoria Geral de Industria, o memorial descriptivo da invecação denominada Regulator hygienico, de Antonio Eugenio Ferreira.

— Reco nmendou-se aos delegados des aude que providenciem no sentido de, sempre que tiverem communicções de obitos sem assistenci medico, serem apresentadas á Repartição Central da Policia as partes interessadas, acompanhadas de officio, ou memorial das respectivas delegacias de saude, a fim de ser effectuada a verificação de obito com a precisa brevidade.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrala de Ferro Central Brazilio laudo de exame de validez de João Garcia Fontes;

Ao director geral dos Te'graphos idem de Fernando Augusto de Araujo.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1903

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 23—De posse do aviso do Ministerio da Guerra n. 8, de 9 de janeiro do corrente anno, transmittindo o officio n. 408, de 16 de novembro do anno passado, em que essa Camara pede informações sobre o projecto 297, que manda reverter em favor de D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão a pensão de 42\$ e o meio sollo de igual quantia que percebia sua filha a mãe D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão, viuva do major do exercito Tenente Peres de Albuquerque Maranhão, tenho a honra de remetter a V. Ex., por cópia, a inclusa informaçã e parecer prestados a respeito pelo Thesouro Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alandega do Rio de Janeiro:

N. 786—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o voso officio n. 1.112, de 21 de novembro do anno proximo passado, interposto por D. Fiorita & Comp., agentes da Companhia de Navegação La Ligur-Braziliana, da decisão pela qual essa affandega impoz ao capitão do vapor italiano *Mnas*, entrado em 27 de agosto de 1906, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de duas caixas, marca R, ns. 883 e 928.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 279—Remetto-vos, para os devidos fins, e em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 600\$, em moeda corrente, prestada por Erico Diniz, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão da Collectoria da Rendas Federaes em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

N. 280—Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, o incluso processo, relativo á fiança, no valor de 700\$, em

moeda corrente, prestada por Olympio Marinho de Bragança Junior, encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, em garantia de sua responsabilidade e da de seus propositos; fiança essa em substituição da que anteriormente fora caucionada pelo seu fiador Francisco Gomes Marinho.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 163— Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 9, da vigente lei organica da receita, dos artigos constantes da inclusa 1ª via da relação transmittida com o vosso officio n. 114, de 10 de junho ultimo e a importar com destino aos serviços electricos desse mesmo Estado, devendo, porém, ser observadas as regras feitas á tinta vermelha pelo engenheiro certificante.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95— Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente, cujo selo foi pago na Recebedoria desta Capital, e que prorroga por dois mezes, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario dessa delegacia Levy da Nobrega Lima.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 147— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminha-lo com o vosso officio n. 78, de 18 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia, do acto pelo qual reduziu a 500\$, a multa de 3:000\$, imposta pela Collectoria Federal em Diamantina, nesse Estado, a Dias Cardoso & Comp., negociantes estabelecidos naquella cidade, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que é indispensavel o deposito prévio da multa imposta, para que se possa tomar conhecimento do recurso interposto pelos infractores; pelo que, nos termos do mencionado despacho, vos devolve o mesmo processo, que opportunamente será de novo encaminha-do ao Thesouro, afim de que exijaes o deposito da referida multa.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 263— Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 201, de 22 de julho ultimo, em que o Pernambuco Golf Club solicita isenção de direitos para artigos que pretende importar com destino a sport.

N. 264— Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou Menlo de Sá Bureto Sampio, na petição transmittida com o vosso officio n. 202, de 22 de julho ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 1, da vigente lei organica da receita, para os machinismos, constantes da inclusa relação, importados com destino á usina Rocadinho, de propriedade do requerente.

Confirmando assim o meu telegramma de 17.

N. 265— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminha-do com o vosso officio n. 110, de 22 de abril ultimo, em que Nunes Fonseca & Comp., negociantes nessa praça, pedem restituição da importância de 90\$714, sendo 31\$911 em ouro e 58\$803 em papel, provenientes de direitos que pagaram pela nota de impor-

tação n. 7.353, de fevereiro do corrente anno, de uma caixa marca N. F. G. n. 518, contendo bonecas não especificadas e que foi destruida por occasião do incendio occorrido no 5º armazem da Alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 25 do junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, autorizar a alludida restituição.

— Sr. director do Banco das Classes de Pernambuco:

N. 263— Em solução ao vosso telegramma de 6 de maio ultimo, consultando sobre a interpretação a dar a diversos dispositivos do decreto n. 6.795, de 26 de dezembro do anno passado, que alterou os arts. 39, 40 e 41 dos estatutos do Banco dos Funcionarios Publicos, communico-vos haver o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, tomado a resolução constante do parecer da Directoria do Contencioso deste Thesouro, junto por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 232— Devolvendo novamente o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 216, de 11 de julho ultimo, relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por Valentim Alves de Araujo e outros, filhos do tenente do exercito, Francisco Alves de Araujo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação da Directoria de Contabilidade, prestada no alludido processo.

N. 283— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminha-do com o vosso officio n. 132, de 27 de abril proximo findo, interposto por Georg Wachtel & Comp., agentes do vapor allemão *Paranaguá*, do acto pelo qual a Alfandega dessa capital sujeitou o commandante do mesmo vapor ao pagamento da multa de direitos em dobro, nos termos do art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, pela falta de descarga de diversos volumes, verificada na conferencia do respectivo manifesto.

N. 284— Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material escolar constante da inclusa relação, transmittida com o vosso officio n. 210, de 8 de julho ultimo.

N. 285— Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 9, da vigente lei organica da receita, do material constante da inclusa relação, transmittida com o vosso officio n. 203, de 4 de julho ultimo; material esse destinado á installação de serviço de luz electrica e de esgoto na Casa de Correção da capital desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 533— Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 481, de 21 de julho ultimo, e em que a Santa Casa de Misericórdia de Campinas solicita isenção de direitos para as mercadorias constantes da relação que acom-

panhou o mesmo requerimento, referida, por despacho de 12 do corrente, indeferir o pedido em questão.

N. 504— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 295, de 17 de março ultimo, interposto por Eliseu Carrara & Comp., do acto pelo qual essa delegacia, confirmando o da Collectoria das Rendas Federaes em Ituverava, manteve a multa de 1:000\$, que foi imposta ao recorrente por infracção do regulamento dos impostos de consumo, á vista do auto lavrado, em 6 de agosto de 1905, pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diz 21 de agosto de 1908

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57— Em resposta ao vosso officio sob n. 24, de 17 de junho ultimo, em o qual daes cumprimento ás ordens desta directoria ns. 20 e 21, de 12 de agosto do anno passado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que as informações a respeito prestadas pela thesauraria dessa repartição não satisfazem, visto que o balanço para a verificação das diferenças encontradas pela Casa da Moeda, nos sellos de consumo dahi vindos, devia ser procedido por uma commissão especialmente designada para esse fim e não pelo fiel do thesoureiro, como foi feito, convido, portanto, que providencias do modo a serem prestadas novamente os esclarecimentos constantes das referidas ordens, as quaes, nos termos das disposições em vigor, deverão ser respondidas separadamente, por se referirem a dous processos distinctos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 53— Para que possa ser devidamente apreciado o recurso, interposto por Terenzo Amadei e encaminha-do com o vosso officio sob n. 374, de 27 de maio ultimo, convem que enveis ao Thesouro um specimen do producto relativo a cada uma das apprehensões realizadas e as quaes se refere o mesmo recurso.

N. 54— Tendo-vos esta directoria officiado, em data de 29 de janeiro do corrente anno, no sentido de prestardes esclarecimentos acerca do requerimento em que Manoel Rodrigues Rezende, allegando haver a junta de fazenda dessa delegacia dado provimento ao recurso se interposto da decisão, pela qual o collector federal em Tatuhy, nesse Estado, lhe havia imposto a multa de 1:000\$ em processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, reclamava contra a demora em lhe ser feita a restituição da importancia da dita multa, que lhe fora relevada, e pedia providencias para que se effectuasse a mesma restituição, informastes por officio sob n. 11, de 20 de fevereiro seguinte, que, de facto, em reunião da alludida junta, realzada em 24 de março de 1906, havia sido provido o mencionado recurso; havendo essa delegacia ordenado fosse inscripta a divida resultante da referida multa em nome de Albano Pereira Pinto, reconhecido no precatório processo como responsavel pela infracção attribuida ao reclamante.

Declarastes ainda, no final do citado officio, que de tudo quanto fica exposto, havieis dado conhecimento a S. Ex. o Sr. Ministro

da Fazenda, em officio sob n. 149, de 6 de março, sem declarar de que anno.

Devo scientificar-vos de que, do protocolo desta repartição, o que consta é a entrada de um officio vosso, sob n. 149, datado, não de 6 de março, mas de 6 de abril de 1908, acontecendo, porém, que tal officio faz referência, não ao nome do reclamante Manoel Rodrigues Rezende, ou ao de Albano Pereira Pinto, mas ao de João Boeth.

Que ha engano de citação quanto á data de tal officio, cousa é que não pôde soffrer a minima duvida, bastando, para prova de tal aserto considerar que, em 6 de março de 1906, não poderia ser comunicada ao thesouro uma decisão que, somente a 24 do dito mez, fôra proferida.

Cumpra, em consequencia, que, tomando em consideração quanto ora vos é exposto, providencias no sentido de ser corrigido o engano apontado e convenientemente esclarecido o assumpto a que se refere a reclamação de Manoel Rodrigues Rezende, tornando-se indispensavel que expliqueis o como e porque figuram ao lado do signatario da mesma reclamação os nomes de Albano Pereira Pinto e João Boeth.

Para melhor orientação vos a faço chegar ás vossas mãos o processo junto, organizado em virtude do requerimento que já vos havia sido apresentado, e que restituireis a esta directoria, competentemente instruido das novas informações ora requisitadas, e no mais breve prazo possivel.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8—Para que possa dar solução ao assumpto contido no vosso officio sob n. 143, de 8 de outubro do anno passado, convém que providencieis no sentido de ser cumprida a exigencia constante da ordem da directoria do expediente n. 169, de 20 de novembro ultimo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 379—Providencie para que, á Collectoria Federal em Barra do Pirahy, seja remetida a quantia de 8:430\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 169, de 15 do corrente, sendo: 2.000 da de 20 réis, 4.000 da de 100 réis, 2.000 da de 200 réis, 10.000 da de 300 réis, 600 da de 400 réis, 500 da de 500 réis, 100 da de 1\$, 1.000 da de 2\$, e 500 da de 3\$000.

N. 380—Providencie para que, á Collectoria Federal em Rezende, seja remetida a quantia de 3:405\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 84, de 18 do corrente, sendo: 500 da de 100 réis, 250 da de 200 réis, 5.000 da de 300 réis, 120 da de 400 réis, 100 da de 500 réis, 400 da de 1\$, 50 da de 2\$, 15 da de 3\$, 15 da de 4\$, 40 da de 5\$, 15 da de 1\$, 10 da de 15\$, 5 da de 20\$ e 10 da de 50\$000.

N. 381—Tendo o collector das rendas federaes, em Petropolis, communicado em officio n. 179, de 4 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo, na importancia de 207\$650, recomendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communicéis si a mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas; cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar

no sentido de terem elles o destino a que se refere a ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro:

N. 93—Transmittindo-vos as duas incluzas facturas consulares, referentes ás caixas marcas J. F. S. & Comp., ns. 9 e 616, contendo mercadorias importadas no anno de 1906 pela firma J. Franco de Sá & Comp., do Estado do Maranhão, rogo-vos, providencieis no sentido de serem as mesmas confrontadas com as respectivas terceiras vias, existentes nessa repartição, afim de verificar si estas contém as mesmas razuras que se notam na columna dos pesos das que vos envio.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de agosto de 1908

Gonçalves Zenha & Comp.—Das operações do cofre e depósitos publicos não é permitido dar-se certidão; portanto, nada ha que deferir.

Alexandre Alves Torres.—Em vista da certidão inclusa, corrija-se a inscrição para o nome do requerente.

Antonio Alves Pinto.—Inscreva-se. Impoz a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Lopes Sá & Comp.—A' sub-directoria.

Adelina Cutó e outro.—Feitas as correções de que trata a informação, transmitta-se.

Martins Guerra & Comp.—Pague o imposto em cobrança.

Manoel Esteves Ribeiro.—Officio-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Luiz de Almeida Magalhães.—Satisfaça a exigencia.

Antonio da Costa Saraiva.—Transmitta-se.

Antonio Rodrigues Oliva.—Idem.

Dr. Joaquim de Carvalho Bethamio.—Restitua-se a quantia de 18\$, levando-se a despesa a receita a annular. Quanto á outra parte, requiera em separado.

João Tosta Junior.—Estando attendido, archive-se.

Antonio José de Paula Fonseca.—Idem.

Avelino Bastos & Comp.—Sellem os documentos de fls. 1 a 3.

Rodrigues & Irmão.—Pague o imposto em cobrança.

José Valentim Dunham.—Transmitta-se. Impoz a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Auto de infração contra Jorge Chiade

Contra Jorge Chiade, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 93, foi lavrado auto por estar negociando em tecidos, calçados e perfumarias sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Jorge Chiade a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto de infração contra José Azak

Contra José Azak, estabelecido á rua Marquary n. 73, foi lavrado auto por estar commerciando em tecidos, perfumarias e chapéus sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a José Azak a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto de infração contra Habib João

Contra Habib João, estabelecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 86, foi lavrado auto por estar negociando em tecidos, calçados e perfumarias sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Habib João a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto de infração contra J. Pereira & Comp.

Contra J. Pereira & Comp., estabelecidos á rua Dr. Candido Benício n. 16, foi lavrada auto por estar negociando em fumo, bebidas e phosphoros sem o competente registro.

Intimados, nada allegaram os autoados em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a J. Pereira & Comp. a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. I, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de agosto de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

( ) N. 312 — Reiterando informações verbas que tem p estado a respeito da irregular situação em que funciona a «Garantia da Amazonia», sociedade de seguros mutuos sobre a vida, com sede em Belém do Pará, e informando que ainda não propoz contra a mesma a pena maxima comminada pelo art. 66 do Regulamento n. 5.072, de 1903, por estar em grau de recurso pendente de decisão do mais alto tribunal da Republica, a acção summaria intentada contra a União perante o nizo ssecional do Pará, pela mesma companhia já multada em 2:000\$000.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

SERVIÇO DE ESTATISTICA-COMMERCIAL

Movimento do café

	PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO JANEIRO A JUNHO				DOZE MEZES DA SAFRA JULHO A JUNHO			
	1905	1906	1907	1908	1901-05	1905-06	1906-07	1907-08
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas
<b>ENTRADAS</b>								
Rio de Janeiro.....	757.673	1.061.559	1.723.743	1.259.912	2.591.567	3.476.035	4.459.963	3.499.803
Santos.....	1.474.587	1.424.451	5.860.730	1.747.003	7.423.002	6.982.885	15.382.170	7.203.869
Victoria.....	151.452	167.369	280.405	242.009	389.332	397.214	429.412	482.553
Pahua.....	71.525	117.413	43.181	71.997	179.319	229.112	150.823	230.051
Outros portos.....	7.545	18.027	7.281	12.020	13.780	40.102	17.412	23.655
<b>Total.....</b>	<b>2.461.925</b>	<b>2.792.823</b>	<b>7.555.311</b>	<b>3.309.516</b>	<b>11.577.680</b>	<b>11.655.338</b>	<b>20.499.180</b>	<b>11.349.271</b>
<b>SAIDAS PARA O EXTERIOR</b>								
Rio de Janeiro.....	785.516	1.028.752	1.142.691	1.373.043	2.477.569	3.015.724	3.303.141	3.561.296
Santos.....	2.465.488	2.225.952	5.831.836	2.922.747	7.162.792	7.244.216	13.817.141	8.456.017
Victoria.....	151.452	167.369	280.405	242.009	389.332	397.214	403.419	482.553
Pahua.....	71.525	117.413	43.181	71.997	179.319	229.112	150.823	230.051
Outros portos.....	7.545	18.027	7.281	12.020	13.780	40.102	17.412	23.655
<b>Total.....</b>	<b>3.189.833</b>	<b>3.610.823</b>	<b>7.555.311</b>	<b>4.628.816</b>	<b>10.222.873</b>	<b>10.553.368</b>	<b>17.702.327</b>	<b>12.053.522</b>
<b>VALOR DAS SAIDAS PARA O EXTERIOR P. A. U.</b>								
Rio de Janeiro.....	27.101.436\$	31.313.831\$	35.661.327\$	31.605.683\$	91.817.080\$	91.620.601\$	97.911.789\$	91.851.331\$
Santos.....	78.539.83\$	68.937.627\$	171.238.188\$	15.373.617\$	150.311.244\$	208.233.028\$	411.233.820\$	261.942.57\$
Victoria.....	5.201.190\$	5.672.270\$	6.612.570\$	5.657.122\$	15.063.512\$	12.017.205\$	12.143.163\$	11.201.526\$
Pahua.....	2.475.821\$	3.357.853\$	1.127.223\$	1.601.513\$	6.599.033\$	6.137.721\$	4.139.522\$	5.938.359\$
Outros portos.....	231.191\$	533.712\$	238.218\$	322.892\$	493.817\$	1.211.628\$	516.810\$	622.511\$
<b>Total.....</b>	<b>113.598.291\$</b>	<b>119.262.311\$</b>	<b>217.217.842\$</b>	<b>137.583.283\$</b>	<b>378.331.675\$</b>	<b>320.317.021\$</b>	<b>523.381.353\$</b>	<b>374.093.912\$</b>
<b>VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS</b>								
Rio de Janeiro.....	1.632.300	2.101.935	2.221.865	2.165.143	5.187.031	6.238.198	6.376.693	5.931.732
Santos.....	4.771.223	4.591.691	10.972.223	5.935.513	14.533.997	11.351.521	23.511.470	16.421.378
Victoria.....	3.736.1	3.15.34	416.483	331.928	8.7815	827.977	784.429	702.032
Pahua.....	137.821	228.118	71.863	100.240	257.794	439.083	285.241	371.425
Outros portos.....	13.089	3.1080	15.031	21.202	27.129	84.225	35.281	39.429
<b>Total.....</b>	<b>6.571.61</b>	<b>7.201.965</b>	<b>13.626.570</b>	<b>8.005.328</b>	<b>20.138.771</b>	<b>21.813.975</b>	<b>31.008.410</b>	<b>23.167.667</b>
<b>VENDAS DEGRADAS</b>								
Rio de Janeiro.....	523.000	819.000	1.655.359	1.050.000	1.521.000	1.735.000	3.155.350	2.633.070
Santos.....	1,474.587	1,179.627	5,763.813	1,670.315	4,570.000	3,867.717	11,613.885	5,213.313
<b>Total.....</b>	<b>2.147.590</b>	<b>1.998.627</b>	<b>7.429.173</b>	<b>2.720.315</b>	<b>6.105.000</b>	<b>5.602.717</b>	<b>14,019.235</b>	<b>7.846.383</b>
<b>PREÇOS CORRENTES</b>								
<b>Mazimo</b>								
Rio, tipo n. 7, por 10 kilos.....	6,108	5,174	4,667	3,744	7,013	5,174	5,174	3,813
Santos, good average, por 10 kilos.....	5,200	4,359	3,900	4,107	5,300	4,350	4,350	4,100
Nova York, disponivel, n. 7, por libra.....	8,93	8,50	7,37	6,37	8,93	8,87	8,87	6,50
<b>Minimo</b>								
Rio, tipo n. 7, por 10 kilos.....	4,222	4,229	3,290	3,263	4,222	4,421	3,200	3,200
Santos, good average, por 10 kilos.....	3,700	3,833	2,800	3,500	3,700	3,850	2,800	3,300
Nova York, disponivel, n. 7, por libra.....	7,50	7,50	6,37	6,00	7,12	7,12	6,37	6,00
<b>Médio</b>								
Rio, tipo n. 7, por 10 kilos.....	5,215	4,370	4,311	3,522	5,377	4,377	4,311	3,509
Santos, good average, por 10 kilos.....	4,313	4,311	3,433	3,339	4,317	3,705	3,530	3,781
Nova York, disponivel, n. 7, por libra.....	8,01	8,11	6,85	6,19	8,13	8,21	7,14	6,25
<b>EXISTENCIA EM 30 DE JUNHO</b>								
Rio de Janeiro. Na Capital.....	183.277	226.718	967.573	2.070.794				
Sobre agua, em Nictheroy.....	31.411	81.673	103.249	47.131				
<b>Total.....</b>	<b>217.338</b>	<b>321.391</b>	<b>1.071.222</b>	<b>327.925</b>				
Santos.....	246.678	500.208	1.013.058	702.414				
<b>Total geral.....</b>	<b>1.021.006</b>	<b>830.399</b>	<b>1.014.281</b>	<b>1.030.339</b>				

## Ministerio das Relações Exteriores

### Consulado Geral em Liverpool

#### Relatorio do 2º trimestre de 1907

##### NAVEGAÇÃO

A navegação entre os diferentes portos do Brazil e os destes Districto Consular, durante o 2º trimestre de 1907, foi feita por 105 navios, arqueando um total de 230.819 toneladas e com uma tripulação de 5.956 homens. Do confronto desse resultado com o que havia sido registrado no periodo correspondente do anno anterior, resulta que, no trimestre de que nos occupa nos, houve um augmento de 12 embarcações com 29.479 toneladas e 584 homens de equipagem.

Os navios entrados, em numero de 37 e com um deslocamento de 81.258 toneladas, receberam carga nos seguintes portos da Republica: 5 no Rio Grande do Sul, 1 em Santos, 7 no Rio de Janeiro, 5 na Bahia, 1 em Villa Nova, 5 em Maceió, 11 no Recife, 5 em Parahyba, 2 em Natal, 3 na Fortaleza, 3 em Parnahyba, 3 em S. Luiz do Maranhão, 9 em Belém do Pará, 1 em Obidos, 10 em Manaus e 5 em Itacoatiara. O valor das mercadorias transportadas por esses navios elevou-se a £ 2.595.046, ou seja uma differença, para mais, de £ 423.318 sobre o do 2º trimestre de 1906.

As saídas, de 68 embarcações com 149.561 toneladas, foram:

Navios.	Tons.	Equipagem.
De Liverpool.....	49	119.219
» Newport.....	7	11.421
» Newcastle.....	10	18.594
» Milford Haven.....	1	299
» Falmouth.....	1	23

Esses navios nas suas escalas pelo Brazil dirigiram-se para Manaus 16, Belém do Pará 15, S. Luiz do Maranhão 5, Parnahyba 3, Fortaleza 2, Natal 1, Parahyba 3, Recife 9, Maceió 4, Aracajú 1, Bahia 14, Rio de Janeiro 27, Santos 12, transportando mercadorias no valor de £ 1.394.009 contra £ 938.917 registrada em igual trimestre do anno pasado.

##### COMMERCIO

A importação dos nossos productos no Reino Unido alcançou durante o trimestre 40.024.864 kilogrammas, no valor de £ 2.595.046 ou 23.067.075\$556, em moeda brasileira, calculada ao cambio de 27 d. Esse resultado, comparado com o do periodo correspondente de 1906, apresenta um augmento de 5.019.854 kilogrammas, na importancia de £ 423.318 e 3.762.826\$367. O augmento recahi principalmente: na borracha, cuja importação elevou-se a kilogrammas 4.648.474, £ 1.227.780 e 17.135.822\$222, contra kilogrammas 3.129.183, £ 1.434.204 e 12.748.48\$, em em 1906; no manganez, kilogrammas 10.676.785, £ 25.513 e 227.226\$667, contra kilogrammas 8.849.785, £ 20.695 e 178.622\$222; no fumo, kilogrammas 9.699, £ 869 e 7.729\$144, contra kilogrammas 6.837, £ 315 e 2.809\$, e em menores importancias sobre os outros productos. A importação do algodão diminui de kilogrammas 1.297.345, £ 40.152 e 356.906\$667 e a do assucar de kilogrammas 6.325.514, £ 27.341 e 220.835\$556.

Essa importação procedeu dos seguintes portos brasileiros:

	£
Rio Grande do Sul.....	9.605
Santos.....	10
Rio de Janeiro.....	22.461
Bahia.....	38.938
Villa Nova.....	1.252
Maceió.....	60.017
Recife.....	245.728
Parahyba.....	134.308
Natal.....	17.661
Fortaleza.....	31.744
Parnahyba.....	113.353
S. Luiz do Maranhão.....	10.739
Belém do Pará.....	1.068.936
Obidos.....	5.510
Manaus.....	810.658
Itacoatiara.....	24.063

Os nossos principais productos em relação aos seus similares de diferentes procedencias, occuparam situação satisfactoria nos mercados da Inglaterra durante o trimestre, como mostram os quadros que se seguem, onde estão mencionados os preços extremos alcançados por elles em cada um dos mezes de abril maio e junho.

#### ASSUCAR

##### ABRIL

	1907	1906
Bahia.....	8/13-9/-	7/7/9
Nazareth.....	7/7 1/2-8/1 1/2	6/3-6/6
Pernambuco e Maceió.....	7/9-10/7 1/2 6/6	9/3
Parahyba.....	7/9-9/-	6/6-7/6
Ceará e Maranhão.....	8/1 1/2-9/-	7/-7/9
Índias occidentaes.....	10/3-18/-	10-15/9
Java.....	7/6-10/9	6/6-6/9
Madrasta.....	7/9-8/3	6/6-6/9
Manilha.....	7/6-8/9	6/-7/6
Maurícia.....	8/3-11/-	7/6-10/-
Egypto.....	9/6-11/-	8/3-11/-
Perú.....	7/6-11/-	6/9 9/9

##### MAIO

	1907	1906
Bahia.....	8/7 1/2-9/3	6/7 1/2-7/9
Nazareth.....	8/1 1/2-8/4 1/2	6/3-6/6
Pernambuco e Maceió.....	8/3-11/1 1/2	6/6-9/3
Parahyba.....	8/3-9/3	6/6-7/6
Ceará e Maranhão.....	8/7 1/2-9/3	6/7 1/2-7/9
Índias occidentaes.....	11/-18/9	9/9-15/9
Java.....	8/-11/3	6/3-9/6
Madrasta.....	8/3-8/6	6/6-6/9
Manilha.....	8/-9/-	6/3-7/6
Maurícia.....	8/9-11/6	7/-10/-
Egypto.....	10/-11/6	8/-10/-
Perú.....	8/3-11/6	6/6-9/9

##### JUNHO

	1907	1906
Bahia.....	8/1 1/2-9/3	6/7 1/2-7/6
Nazareth.....	7/6 8/4 1/2	6/3-6/6
Pernambuco e Maceió.....	8/-11/1 1/2	6/6-9/6
Parahyba.....	8/-9/-	6/6-7/3
Ceará Maranhão.....	8/14 1/2-9/36/7 1/2	7/6
Índias occidentaes.....	10/9-18/9	9/9-15/6
Java.....	7/9-11/3	6/3-9/9
Madrasta.....	8/-8/6	6/6-6/9
Manilha.....	7/9-9/-	6/3-7/3
Maurícia.....	8/6-11/6	7-10/-
Egypto.....	9/3-11/6	8/-11/-
Perú.....	8/-11/6	6/6-10/-

#### CAFE

##### ABRIL

##### MAIO

##### JUNHO

	1907	1906	1907	1906	1907	1906
Rio de Janeiro..	32-37	37-40	32-36	31-39	32-36	36-39
Santos.....	33-37	38-41	31-37	37-41	33-36	37-39
Bahia.....	31-35	35-41	31-35	31-40	31-35	31-39
Ceará.....	33-36	38-40	33-35	37-40	33-35	37-39
Jamaica.....	45-115	45-131	45-115	45-131	45-115	45-139
Africa.....	31-44	33-41	21-45	36-44	28-45	36-44
S. Domingos...	31-40	37-42	33-31	36-42	33-38	36-40
America Central.	35-68	33-70	35-67	38-70	35-67	38-70

Os dositos desse genero nos principais mercados europeos era o seguinte, em 1º de cada um dos mezes do trimestre, em comparação com os dos dois annos anteriores:

##### EM 1 DE ABRIL

	1907	1906	1905
Inglaterra..... Tons.	24.450	27.300	40.350
Hamburgo.....	123.609	74.300	89.950
Bremen.....	11.300	11.410	8.910
Hollanda.....	31.797	27.892	38.237
Trieste.....	21.280	17.359	14.790
Havre.....	157.049	126.090	162.030

##### Em 1 de maio

Inglaterra..... Tons,	31.651	28.400	45.600
Hamburgo.....	127.750	72.870	89.570
Bremen.....	15.139	11.310	8.820
Hollanda.....	39.182	24.035	35.828
Trieste.....	19.580	17.710	13.070
Havre.....	157.900	124.540	160.040

##### Em 1 de junho

Inglaterra..... Tons.	33.070	27.400	43.700
Hamburgo.....	121.241	74.529	88.890
Bremen.....	15.070	11.070	8.650
Hollanda.....	38.686	28.241	33.918
Trieste.....	21.459	15.670	11.240
Havre.....	166.300	125.670	160.240

**BORRACHA**

	ABRIL		MAIO	
	1907	1906	1907	1906
Pará.....	2/9½-4/11½	3/-5/6	2/8½-4/10½	2/10-5/5
Ceará.....	2/- -3/6	2/3-3/4	2/- -3/3	2/3 -3/6
Perú.....	3/2 -3/8½	3/1-3/9	3/- -3/8	3/0½-3/8
Africa.....	9 -4/3	10½-4/4	8¾-4/1½	10-4-3¼

  

	JUNHO	
	1907	1906
Pará.....	2/8 -7%	2/9½-5/4
Ceará.....	1/9 -3/-	2/3 -3/3
Perú.....	2/11-3/8½	3/0½-3/7½
Africa.....	8 -3/11½	10 -4/2¼s

O stock da nossa borracha na Inglaterra, das qualidades denominadas *Pará*, era o que vao mencionado em seguida. Ali estão incluídas as quantidades de procedencia boliviana e que sem duvida tambem provém do territorio brasileiro:

30 de abril:

1907-854... tons.	excluido	especuladores	cerca de	101 tons
1906-1990.....	>	>	>	181 >
1905-280.....	>	>	>	76 >
1904-304.....	>	>	>	142 >

31 de maio:

1907-975.....	>	>	>	85 >
1906-870.....	>	>	>	186 >
1905-230.....	>	>	>	131 >
1904-304.....	>	>	>	142 >

30 de junho:

1907-794.....	>	>	>	148 >
1906-739.....	>	>	>	187 >
1905-335.....	>	>	>	145 >
1904-302.....	>	>	>	195 >

Para as das outras procedencias era:

	Em 30 de abril	Em 31 de maio	Em 30 de junho
Ceará.....	1.179 fardos	1.109 fardos	1.058 fardos
Mangabeira.....	581 caixas	460 caixas	379 caixas
Perú.....	480 tons.	643 tons.	638 tons.
Africa.....	382 tons.	339 tons.	301 tons.

**ALGODÃO**

	Abril	Mai	Junho
Pernambuco.....	2.87-9.50	2.75-9.50	2.75-9.50
Ceará e Aracaty.	7.-7.50	5.36-7.72	7.16-8.50
Parahyba.....	2.75-8.50	4.25-9.50	7.-8.33
Rio Grande.....	7.-7.75	2.87-7.75	4.-8.
Bahia e Aracajú.	-	-	2.75-
Maceió.....	6.50-8.	7.12-7.88	6.50-7.68
Maranhão.....	6.35-7.50	6.50-7.56	7.35-8.
Estados Unidos (Sea Island)....	3.75-14.	3.-13.	4.-21.
Egypto.....	7.-20.	7.50-18	7.12-17.
Fiji (Sea Island).	15.50-	-	16.-
Indias occidentaes (Sea Island)....	6.19-9.	5.-8.50	5.75-10.
Perú (Rough Staple).....	4.25-11	2.25-11.60	2.25-
Perú (Sea Island).	9.25-	-	12.-
Africa (occidental)	4.50-8.85	5.37-10	6.19-7.30
Africa oriental..	6.-11.50	7.75-11.25	7.59-11.25
Indias orientaes.	4.12-10.50	4.-10	3.25-10.50
China.....	1.75-6.12	5.25-	-
Smyrna.....	-	5.12-7	7.43-

Em 28 de junho as quantidades existentes em Liverpool, o principal mercado europeu para esse producto, era de 1.131.050

fardos, contra 745.80 em igual época do anno passado. Essa quantidade provinha dos seguintes origens:

	1907	1906
Estados Unidos.....	997 340	673.840
Brazil.....	48.770	56.610
Egypto.....	33 960	24.380
Perú.....	10.320	10.140
Indias orientaes.....	40.660	17.430

As antradas durante o trimestre fora n dos:

	1907	1906
Estados Unidos... 717.716 fardos, contra 479.056 fardos em		
Brazil.....	55.792	80.908
Egypto.....	87.829	62.121
Perú.....	18.247	10.434
Indias orientaes..	51.117	34.407
<b>930.701</b>		<b>671.920</b>

**EXPORTAÇÃO**

Durante o trimestre a exportação para o Brazil elevou-se a somma de £ 1.394.009, correspondente a 12.391.191\$111, o que representa o aumento consideravel de £ 455.092 ou 4.045:262:332 sobre a do periodo correspondente do anno passado.

As differenças para mais foram verificadas na quasi totalidade dos artigos exportados, sobresahindo em primeiro logar as manufacturas de algodão com £ 81.868 e em seguida o ferro em barra com £ 75.214, a juta com £ 60.192, machins diversas com £ 88.503; ferragens e cutelaria com £ 50.059; carvão com £ 26.822; manufacturas de lã com £ 14.477; e cobre com £ 7.092.

Tambem durante o trimestre foram exportadas £ 13.500 em metaes amoadados e £ 44.000 de prata em barra.

Essa exportação dirigiu-se para:

	£
Pelotas.....	5.428
Porto Alegre.....	67.574
Rio Grande do Sul.....	32.818
Desterro.....	4.025
Paranaguá.....	7.380
Santos.....	293.051
Rio de Janeiro.....	519.661
Victoria.....	91
Bahia.....	124.069
Aracajú.....	10.616
Penedo.....	498
Maceió.....	12.780
Pilar.....	15
Jaraguá.....	901
Recife.....	68.760
Sobral.....	79
Parahyba.....	11.403
Natal.....	7.763
Aracaty.....	379
Fortaleza.....	36.957
Camocim.....	90
Parnahyba.....	8.635
S. Luiz do Maranhão.....	29.123
Belém do Pará.....	162.083
Manáos.....	78.662

No quadro que acompanha estas informações referentes ao cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações na praça de Liverpool, estão consignadas as oscillações que houve durante o trimestre. Por elle se verá que o preço dos fretes para os diferentes portos brasileiros conservou-se o mesmo durante todo os tres mezes e que os cambios mantiveram-se com pequenas alterações. A taxa de desconto fixada pelo Banco de Inglaterra, que no mez de abril havia variado entre 4 % a 5 %, firmou-se a 4 % nos dous mezes subsequentes.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 1 de outubro de 1907.

D. OLIVEIRA ALVES,  
Vice-consul.

N. 1.—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o Districto Consular de Liverpool no 2º trimestre de 1907

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	£
Estrangeiras.....	37	81.258	2.429	2.595,046
<b>Total.....</b>	<b>37</b>	<b>81.258</b>	<b>2.429</b>	<b>2.595,046</b>

SAUIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	4	1.168	35	206
Estrangeiras.....	61	148.303	3.492	1.393.873
<b>Total.....</b>	<b>68</b>	<b>149.531</b>	<b>3.527</b>	<b>1.394.009</b>

Trigo - valor e quantidade de generos importados do Brazil e das raças do Districto Consular em Liverpool durante o 2º trimestre de 1907

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 <sup>a</sup>	Abril	Maió	Junho
Aguardente.....	—	Litros 929	20	177\$7 8			
Algodão.....	Livro	6.445.536	379.647	3.374.640\$000	Por lb 24.75 a 91.50	24.75 a 91.50	24.75 a 91.50
Assucar.....	2 <sup>a</sup> / a 4 <sup>a</sup> / cwt	281.513	2.436	21.153\$333	» cwt 7 <sup>a</sup> /7 <sup>a</sup> 1/2 » 10 <sup>a</sup> /7 <sup>a</sup> 1/2 » 8 <sup>a</sup> /11 <sup>a</sup> 1/2 » 11 <sup>a</sup> /11 <sup>a</sup> 1/2 » 7 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> » 11 <sup>a</sup> 1 <sup>a</sup> 1/2		
Cacáo.....	1 <sup>a</sup> por lb.	33.321	2.772	21.340\$000	» » 78/- » 83/- 78/- » 90/- 84/- » 90/-		
Café.....	1 <sup>a</sup> 1/2 » »	395	10	88\$899	» » 31/- » 37/- 31/- » 36/- 31/- » 36/-		
Castanhas.....	Livro	1.923.611	67.382	598.911\$111	» » 26/- » 38/- 32/- » 40/- 35/- » 42/-		
Couros.....	Idem	420.250	37.781	335.875\$556	» lb 8 3/4 » 11 1/2 8 3/4 » 11 1/2 8 3/4 » 10 1/2		
Farinha de mandioca	—	51	1	8\$839			
Fumo.....	3 <sup>a</sup> / a 6 <sup>a</sup> / p.lb.	9.619	8.9	7.724\$444			
Gomma elastica.....	Livro	4.048.474	1.927.780	17.135.822\$222	» » 2 <sup>a</sup> /- » 4 <sup>a</sup> /11 1/2 2 <sup>a</sup> /- » 4 <sup>a</sup> /10 1/2 1 <sup>a</sup> /-3 <sup>a</sup> » 4 <sup>a</sup> /7 1/2		
Legumes diversos.....	—	115.022	1.133	10.071\$111	» tn. £ 7-10-0 » £ 12-10-0 » £ 7-10-0 » £ 12-10-0 » £ 7-10-0 » £ 12-10-0		
Madeiras.....	—	10.676.785	25.533	227.226\$007			
Manganez bruto.....	—	29.518	1.610	14.311\$111	» lb. 5 <sup>a</sup> /16 » 4 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 5 <sup>a</sup> /9 <sup>a</sup> » 4 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> /9 <sup>a</sup> » 4 <sup>a</sup> /2 <sup>a</sup>		
Oleos e resinas.....	—	2.171.583	10.155	99.266\$667	» tn. £ 3-10-0 » £ 8 » £ 3-2-6 » £ 8 » £ 3-2-6 » £ 8		
Ossos e cinzas de osso	—	27.673	1.022	9.048\$144	» » £ 25 » £ 75 » £ 25 » £ 75 » £ 25 » £ 75		
Piassava.....	—	17.362.305	65.472	581.973\$333	» » £ 5-10-0 » £ 6-2-6 » £ 5-10-0 » £ 6-2-6 » £ 5-10-0 » £ 6-2-6		
Semente do algodão	—	1.959.219	71.388	631.563\$000			
Diversos productos.....	—	40.024.864	25.595.016	23.067.075\$555			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1906			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 <sup>a</sup>	Abril	Maió	Junho
Aguardente.....	—	Litros 2.542	46	408\$889			
Algodão.....	Livro	7.712.931	419.799	3.731.546\$667	Por lb 24.90 a 74.55	4 <sup>a</sup> /17 a 81	24.80 a 74.25
Assucar.....	2 <sup>a</sup> / a 4 <sup>a</sup> / cwt	6.607.027	49.780	442.488.889	» cwt 6 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 9 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 9 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 9 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 9 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup>		
Cacáo.....	1 <sup>a</sup> por lb.	133.363	7.230	64.266\$667	» » 48/- » 54/- 49/- » 57/- 51/- » 57/-		
Café.....	1 1/2 por lb.	199.018	6.959	61.680\$000	» » 35/- » 41/- 34/- » 40/- 34/- » 39/-		
Castanhas.....	Livro	2.067.403	68.949	62.889\$000	» » 23/- » 43/- 30/- » 38/- 32/- » 42/-		
Couros.....	Idem	401.076	34.193	338.825\$222	» » 7 <sup>a</sup> /1/4 » 11 <sup>a</sup> 7 <sup>a</sup> /1/4 » 11 <sup>a</sup> 1/2 7 <sup>a</sup> /1/4 » 11 <sup>a</sup> 1/2		
Farinha de mandioca	—	1.038	42	373\$333			
Fumo.....	3 <sup>a</sup> / a 6 <sup>a</sup> / lb	6.857	315	2.800\$000			
Gomma elastica.....	Livro	3.129.183	1.434.204	12.748.480\$000	» » 2 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 5 <sup>a</sup> /6 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 5 <sup>a</sup> /5 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> /3 <sup>a</sup> » 5 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		
Legumes diversos.....	—	243	2	17\$778	» ton. £ 7-10-0 » £ 11 » £ 7-10-0 » £ 11 » £ 7-10-0 » £ 11		
Madeiras.....	—	8.819.785	20.095	178.622\$222			
Manganez bruto.....	—	22.012	988	8.782\$222	» lb 1 <sup>a</sup> /5 <sup>a</sup> » 1 <sup>a</sup> /7 <sup>a</sup> 1 <sup>a</sup> /6 <sup>a</sup> » 1 <sup>a</sup> /8 <sup>a</sup> 1 <sup>a</sup> /6 <sup>a</sup> » 1 <sup>a</sup> /8 <sup>a</sup>		
Oleos e resinas.....	—	802.593	3.767	33.484\$441	» ton. £ 7-10-0 » £ 7-100 » £ 3-10-0 » £ 7-10-0 » £ 3-10-0 » £ 7-10-0		
Ossos e cinzas de osso	—	138.015	5.414	48.124\$144	» » £ 23 » £ 85 » £ 23 » £ 85 » £ 23 » £ 85		
Piassava.....	—	13.833.366	72.958	648.515\$556	» » £ 5 » £ 12 6 » £ 5-2-6 » £ 5-15 0 » £ 5-5 0 » £ 5-15-0		
Semente do algodão	—	1.204.249	47.002	417.795\$555			
Diversos productos.....	—	45.014.395	2.171.728	19.304.248\$889			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1907		Moeda nacional ao cambio de 27 <sup>d</sup>	PREÇOS			
		Peso ou medida	£		Abril	Maiο	Junho	
Arroz.....	Livre	Kilos	798.114	67:36\$88	Por cwt 6s/	7s/6 <sup>d</sup>	6s/1 1/2	a 7s/6 <sup>d</sup>
Algodão (manufaturas de).....	>	(Metros (Kilos)	205.982	2.685:617\$778	>	>	>	>
Calçado.....	>	1.363	1.129	10:03\$556	>	110s/-	>	>
Carnes.....	>	47.091	4.276	38:09\$889	>	41s/	>	108s/-
Carvão de pedra.....	>	23.344.683	15.900	141:33\$333	>	22s/-	>	22s/-
Chapéus.....	>	432.135	2.192	19:48\$444	>	15/6	>	>
Cobre.....	>	205.533	19.236	170:9 \$667	>	£83 5 0	>	£ 100
Couros preparados.....	>	37.730	12.693	112:82 \$667	>	10 <sup>d</sup>	>	2s/4 <sup>d</sup>
Drogas medicinaes.....	>	34.560	3.867	34:37\$333	>	8s	>	1/1
Farinha de trigo.....	>	69.408	1.295	11:51\$111	>	£2-9 5	>	£8-10-0
Ferragens e cutelaria.....	>	2.306.380	99.768	886:29\$667	>	£2-9 5	>	£8-10-0
Ferro em barra, etc.....	>	10.870.304	98.059	871:63\$556	>	duzia garrafas 6s/-	>	1/2 garrafas 4s/0 <sup>d</sup> /2
Juta.....	>	669.411	22.155	196:93\$333	>	>	>	>
Lã (manufaturas de).....	>	50	32.682	220:50\$667	>	>	>	>
Licores e cerveja.....	>	(Kilos)	107.113	85:82\$222	>	>	>	>
Linho (manufaturas de).....	>	232.502	9.655	85:82\$222	>	>	>	>
Louca e crystaes.....	>	19.074	21.825	194:00\$000	>	>	>	>
Machinas diversas.....	>	128.542	37.628	334:17\$111	>	>	>	>
Manteiga.....	>	6.127.958	123.281	1.095:83\$111	>	>	>	>
Massas diversas.....	>	3.129.466	1.756	15:60\$888	>	>	>	>
Mixtas (manufaturas de).....	>	17.048	12.971	115:29\$778	>	>	>	>
Papel de divorsas qualidades.....	>	256.458	20.940	186:13\$333	>	>	>	>
Peixe.....	>	8.254	3.513	31:22\$667	>	>	>	>
Polvoira.....	>	80.113	2.659	23:63\$556	>	>	>	>
Prata.....	>	161.261	809	7:19\$111	>	>	>	>
Roupa de especies diversas.....	>	3.893	1.041	9:25\$333	>	>	>	>
Sala.....	>	1.492	1.957	17:3 \$555	>	>	>	>
Seda (manufaturas de).....	>	2.095.280	3.477	31:90\$67	>	>	>	>
Vinhos diversos.....	>	1.707	897	7:97\$333	>	>	>	>
Mercadorias diversas.....	>	32.543	73.545	653:73\$333	>	>	>	>
		4.188.010	938.917	8.345:92\$889				

N. 3 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brasil durante o 2º trimestre de 1907

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	-QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1907			Moeda nacional ao cambio de 27 <sup>a</sup>	PREÇO		
		Peso ou medida	£	Abrial		Maior	Junho	
APPOZ.....	Livre	Kilos 1.103.766	12.315	109.460\$057	Por cwt 7 <sup>s</sup> /6 <sup>a</sup>	8 <sup>s</sup> /1 <sup>a</sup>	7 <sup>s</sup> /4 <sup>a</sup> 1/2	8 <sup>s</sup> /10 <sup>a</sup> 1/2
Algodão (manufaturas de).....	>	(Metros 225.652 (Kilos 1.715.416)	384.000	3.413:833\$338	> > 41 <sup>s</sup> /6 <sup>a</sup>	> 110 <sup>s</sup> /-	> 40 <sup>s</sup> /-	> 104 <sup>s</sup> /-
Calçado.....	>	2.310	2.813	25:271\$111	> ton. 17/-	> 24/-	> 17/-	> 23/-
Carnes.....	>	63.274	5.633	50:2 6\$067	> > £ 97	> £ 118-	> £ 120	> £ 118
Carvão de pedra.....	>	47.204.868	42.722	397:751 111	> > lb 81 <sup>a</sup> /2	> > 2 <sup>s</sup> /4 <sup>a</sup>	> > 7 <sup>a</sup> /1/2	> > 2 <sup>s</sup> /4 <sup>a</sup>
Chapões.....	>	1.885	1.781	15:831\$111	> > onça 73/4	> > 1/2	> > 7 <sup>a</sup> /1/2	> > 1/1
Cobre.....	>	232.987	26.328	234:026\$007	> > ton. £2.131-1/2	> > £ 9.15-0	> > £ 2-19-61-1/2	> > £ 10-10-0
Courois preparados.....	>	59.366	19.310	171:644\$444	> > duzia garrafas	> > 6/-	> > 1/2 garr. a. a. s 4 <sup>s</sup> /0 <sup>a</sup> 1/2	> >
Drogas medicinaes.....	>	36.932	4.713	41 883\$333	> > cwt 88/-	> > 118/-	> > 80 <sup>s</sup> /	> > 100 <sup>s</sup> /
Farinha de trigo.....	>	104.640	2.254	20:035 156	> > 100 lbs. 55 <sup>s</sup> /-	> > 60 <sup>s</sup> /-	> > 55 <sup>s</sup> /-	> > 60 <sup>s</sup> /-
Ferragens e cutelaria.....	>	3.334.887	149.827	1:381:79 \$556	> >	> >	> >	> >
Ferro em barra, etc.....	>	18.497.229	173.773	1:540 204\$444	> >	> >	> >	> >
Juta.....	>	1.777.910	82.347	731:973\$333	> >	> >	> >	> >
Lã (manufaturas de).....	>	(Metros 119.923 (Kilos 260.651)	37.159	330:302\$222	> >	> >	> >	> >
Licores e cerveja.....	>	35.795	9.540	84:853\$333	> >	> >	> >	> >
Linho (manufaturas de).....	>	138.640	26.710	237:422\$222	> >	> >	> >	> >
Louça e crystaes.....	>	3.124.043	43.593	387:537\$778	> >	> >	> >	> >
Machinas diversas.....	>	5.487.523	211.784	1:882:524\$444	> >	> >	> >	> >
Manteiga.....	>	19.998	4.175	37:111\$111	> >	> >	> >	> >
Massas diversas.....	>	106.731	12.910	114:753\$553	> >	> >	> >	> >
Mixtas (manufaturas de).....	>	£ 8.834 (Kilos 109.633)	30.104	267:591\$111	> >	> >	> >	> >
Papel de diversas qualidades.....	>	84.933	4.939	43:9 2\$222	> >	> >	> >	> >
Peixe.....	>	81.819	3.446	30:631\$111	> >	> >	> >	> >
Polvora.....	>	5.573	1.060	9:422\$222	> >	> >	> >	> >
Prata.....	>	11.933	6.337	56:328\$889	> >	> >	> >	> >
Roupa de especies diversas.....	>	2.108.375	2.482	22:062\$222	> >	> >	> >	> >
Sal.....	>	1.439	2.512	22:595\$556	> >	> >	> >	> >
Seda (manufaturas de).....	>	44.551	1.330	11:822\$222	> >	> >	> >	> >
Vinhos diversos.....	>	5.221.703	88.519	786:835\$553	> >	> >	> >	> >
Mercadorias.....	>	1.391.009	12.391:191\$111		> >	> >	> >	> >

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 2º trimestre de 1907

CAMBÍOS

DESTINO	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil					
» » França, 3 mezes de data.....	25.38 3/4	a 25.56 1/4	25.35	a 25.43 3/4	25.36 1/4	a 25.43 3/4
» » » 3 dias de vista.....	25.15	» 25.38 3/4	25.12 1/3	» 25.17 1/2	25.12 1/2	» 25.17 1/3
» » Alemanha, 3 mezes de data.....	20.69	» 20.85	20.69	» 20.75	20.71	» 20.77
» » Austria, idem.....	24.37	» 24.53	24.35	» 24.43	24.38	» 24.48
» » Belgica, idem.....	25.47 1/2	» 25.68 3/4	25.46 1/4	» 25.53 3/4	25.47 1/2	» 25.58 3/4
» » Italia, idem.....	23.50	» 25.68 3/4	25.47 1/2	» 25.57 1/2	25.45	» 25.52 1/2
» » Hollanda, idem.....	12.4 3/4	» 13.6 1/4	12.4 3/8	» 12.5 3/8	12.4 5/8	» 12.5 3/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Banco de Inglaterra.....	4 %	a 5 %	4 %	a 5 %	4 %	a 5 %
Em praça.....	3 %	» 5 %	3 %	a 3 11/16 %	3 5/16 %	a 4 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL		MAIO		JUNHO	
Pará, Maranhão e Ceará.....	25%	a 130%	25%	a 130%	25%	a 130%
Manáos.....	30%	» 130%	30%	» 130%	30%	» 130%
Pernambuco.....	21%	» 50%	21%	» 50%	21%	» 50%
Bahia.....	30%	» 57/6	30%	» 57/6	30%	» 57/6
Rio de Janeiro.....	22/6	» 50%	22/6	» 50%	22/6	» 50%
Santos.....	22/6	» 50%	22/6	» 50%	22/6	» 50%

Consulado Geral em Buenos Aires

Relatorio do 3º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Com procedencia do Brazil, entraram no actual trimestre 150 embarcações, com 251.335 toneladas de registro e 8.758 individuos de tripulação, sendo desses navios 16 brasileiros, com 5.040 toneladas e 389 homens de tripulação.

SAÍDAS

Dos portos deste Districto Consular, sahiram 216 embarcações, com 352.543 toneladas de arqueação e 11.658 homens de tripulação e destas embarcações eram 16 brasileiras, com 5.040 toneladas e 389 homens de tripulação.

IMPORTAÇÃO

O valor dos productos importados do Brazil, montou a \$..... 2.213.61.00, ouro, equivalentes, ao cambio de 27<sup>1</sup> por 1\$000, a 4.080:44\$917, ouro, havendo uma differença para mais neste trimestre de \$ 15.031.00, ouro, que equivale a 273:44\$90 ao cambio de 27<sup>1</sup>, o que não deixa de ter sua importancia, ainda que pequena.

Um dos nossos principaes productos, o café, vac sempre em augmento, subindo de mais 458.280 kilos nos tres mezos que formam este trimestre, comparado com o anterior e o mesmo succede com a herva matto canelada e elaborada, pois as duas classes subiram, nada menos, de 1.003.225 kilos, devido a ser esta a grande bebida para todo este paiz, de preferencia ao café e outras.

Enquanto aos demais productos, pouca alteração houve, como se verá mais adiante, nos respectivos quadros.

EXPORTAÇÃO

Neste trimestre a exportação para o no-so paiz dos productos argentinos teve seu quebranto ainda que pequeno, como se vê, comparado com o atrazado:

2º trimestre \$ ..... 4.852.614.00 = 8.558:40\$110  
 3º » » ..... 4.718.917.00 = 8.375:51\$990  
 Ao cambio de 27<sup>1</sup> ouro \$ ..... 103.697.60 = 182:88\$120

Os productos de maior importancia e que em maior quantidade foram exportados para o Brazil são os que se mencionam em seguida:

	Kilos
Alfafa.....	8.265.502
Alpista.....	204.983
Batatas.....	157.740
Extracto do quebracho.....	147.602
Farinha de trigo.....	32.142.232
Feijão.....	189.678
Farelo.....	441.637
Milho.....	2.721.938
Palha para vassoura.....	10.450
Pelles de carneiro.....	33.718
Sebo.....	183.752
Trigo em grão.....	62.313.918
Viue.....	7.260
Xarquo.....	1.305.894

GADO

	Cabeças
Cavallar.....	241
Lanigero.....	101
Muar.....	165
Vacuum.....	1.982
Total.....	2.489

ESTADÍSTICA DE EXPORTAÇÃO GERAL

Segundo o Boletim de Estatística, do Ministerio da Agricultura, de janeiro a junho proximos passados, se exportaram da Republica os principaes productos agro-pecuarios, nas quantidades seguintes:

	Toneladas
Trigo.....	2.157.830
Linho.....	607.918
Milho.....	25.518
Farelo.....	53.019
» fino.....	26.895
Aveia.....	103.637
Alpiste.....	11.754
Farinha de trigo.....	62.559
Pasto Seco.....	19.202
Quebracho.....	177.952
» (em extracto).....	24.928
Mineraes em geral.....	1.191
Carneiros Congelados.....	1.327.348

	Toneladas
Quartos vaccuns.....	63.551
Lã suja.....	88.884
Couros lanacs.....	12.373
» vaccuns seccoos.....	6.380
» » salgados.....	19.797
Xarque.....	6.416
Manteiga.....	1.394
Sebo.....	13.579
Cerda.....	899
Couros de potro seccoos.....	356
» » » salgados.....	106

A Nação que comprou mais trigo á Republica Argentina, durante os seis primeiros mezes do corrente anno de 1907, foi a Belgica, que importou 260.931 toneladas, depois a Inglaterra com 246.417, a Hollanda com 204.135, Allemanha com 173.767 e o Brazil com 134.290 toneladas. A França comprou unicamente 34.611 toneladas e á ordem foram embarcadas 104.059 toneladas.

A exportação de semente de linho, á ordem, foi importante, alcançando a 363.628 toneladas; segue-se depois a Allemanha com 94.282 id.; a Belgica com 61.682; a França com 28.908; a Inglaterra com 22.506 e por ultimo a Hollanda com 21.049 toneladas.

A Inglaterra foi o paiz que durante estes seis mezes mais milho comprou á esta Republica, pois importou 33.593 toneladas deste grão, seguindo-se a Belgica e França, ambas com 49.162 toneladas.

Das 62.359 toneladas de farinha de trigo exportadas para o exterior, só o Brazil recebeu nos seus portos 48.644 toneladas, o que quer dizer que continúa a ser o principal mercado para a Republica Argentina.

Sobre o xarque tambem o Brazil importou mais que os demais paizes, pois das 6.416 toneladas que sahiram da Republica Argentina, 2652 foram para a Republica do Uruguay, de onde exportaram, a par do producto local, 1776 toneladas para o Brazil e 1.643 para Cuba, sendo de estes tres paizes os principaes mercados.

#### ASSUCAR

A colheita em Tucuman, que é o emporio da canna argentina, segundo as noticias desse centro productor, este anno a sua safra será muito menor que a passada, pois varios engenhos já terminaram a sua moenda, por falta de materia prima e são contados os que trabalharam no mez de outubro findo.

As grandes geadas ceitaram a perder muita canna e devido a isso a produção deste anno é inferior a do passado, que já tinha sido das melhores.

A produção do assucar no mez de agosto proximo findo foi de 26.534.642 kilos, divididos por 29 engenhos, da provincia de Tucuman.

#### BANCO DA NAÇÃO ARGENTINA

##### SEU CAPITAL

Com algumas modificações, a Camara de Deputados approvou o projecto do Governo Argentino, augmentando em cincoenta milhões de pesos, moeda-papel argentina, o capital deste importante Banco, tendo sido antes approvado pelo Senado.

As modificações introduzidas ao primitivo projecto, conta com a conformidade do Ministro da Fazenda e se referem aos recursos de que se lançará mão para augmentar o capital e esse augmento que será feito em breve tempo permitirá á instituição official abrir um vasto campo a suas operações.

A extensão enorme que vão tomando tomando o commercio e as industrias, difundindo-se até os mais longinquos pontos do paiz, faz indispensavel a cooperação do credito, beneficio de que gosam todas as localidades que já adquiriram verdadeira importancia economica.

Com frequencia, as povoações do interior reclamam succursaes do Banco, para facilitar as suas transacções, havendo já para mais de 40 filiaes.

O movimento enorme da casa matriz e das principaes succursaes, algumas de alta importancia, como Rosario, La Plata e outras, absorvem o capital do Banco, obrigando muitas vezes a directoria a restringir as operações e postergar a instalação de novas filiaes. Este desenvolvimento de credito official se deve não só ao grande progresso geral da nação Argentina, como tambem á liberdade com que opera o Banco.

#### IMMIGRAÇÃO

Na opinião do Sr. Alsina, director da Officina Demographica, não deve ser motivo de alarmo a diminuição de alguns milhares de immigrants, pois é um phenomeno momentaneo que obedece a multiplas causas, maximo se se tem em conta que esse facto de approximar-se a sahida á entrada ocorre, nestes mezes em todos os annos, e accrescenta que é necessario esperar o computo do ultimo

trimestre, em quo a sahida é quasi nulla e a entrada elevada para apreciar a affluencia real da gente. Os annos de maior immigração que foram 1896, 1904, 1905 e 1906, dão as seguintes cifras:

Annos	Todo anno	3o do trimestre
1896 . . . . .	102.673	61.943
1904 . . . . .	125.567	79.905
1905 . . . . .	177.117	110.018
1906 . . . . .	252.536	141.638
1907 . ( 8 mezes ) . . . . .	102.867	—

No anno corrente succederá o mesmo e é provavel que no resultado final a chegada se approxime á do anno anterior. Quanto a temores do falta de braços para o levantamento da colheita, considera-se que são apprehensões desmedidas, pois nunca tem faltado esses auxilios e cada vez que a direcção de immigração tem tratado de saber a verdade de certas censuras, descobre a inverdade e faz notar ao mesmo tempo que uma affluencia excaressiva de braços esgota promptamente o trabalho offerecido e diminuindo então o lucro dos trabalhadores.

#### CRIAÇÃO DE PORCINOS

Sendo o rico Estado de Minas Geraes criador desta classe de rezes convem que os que a ella se dedicam tratem do melhorar as raças, com proveito para os seus negocios, e a este respeito offereço-lhes a seguinte interessante noticia: Quando se commentavam as cifras da importação de reprodutores em 1906, augurou-se que a decadencia dos gados vaccuns começaria no anno actual por excesso da boa produção no paiz, iniciando-se em troca a progressão ascendente das especies pouco exploradas como a do porco.

Essas affirmações se faziam tendo em conta excellentes ensaios que em distinctos pontos desta Republica se tinham feito com porcos, cada qual mais favoravel, quanto á acclimação e rendimento pecuniario desta valiosa especie, abandonada e desprezada até agora como gado inferior. Já no anno proximo passado a Estatistica da Divisão de Gado consignava o augmento notavel na chegada de reprodutores ao paiz, que alcançaram a 173 machos e 140 femeas, o que perfaz um total de 313 animaes reprodutores, cifras que batem o record sobre os annos de 1905 e 1904 juntos! Durante sete mezes e meio do presente danno chegaram 252 machos e 330 femeas, 591 ao todo, ou seja quasi o dobro do anno passado, faltando ainda 4 1/2 mezes, os de demais affluencia, podendo facilmente chegar a 300 mais.

Tudo isto demonstra do modo mais claro o interesse que esta especie animal tem despertado na Republica Argentina e os grandes lucros já obtidos e os novos horisontes que para essa industria se apresentam.

Os preços pelos quaes se têm vendido os porcos invernados, sobrepassam aos melhores obtidos por novilhos flor dos rodeios nacionaes.

As praças que mais apreciam os criadores argentinos, pela facilidade de acclimação, reprodução etc. são, por ordem de importação, Berkshire, Lorkshire, Tamworth e Large Black, que constituem, a quasi totalidade da especie porcina que se principia a criar com tanto exito nos estabelecimentos proprios para esse gado.

Os iniciadores deste novo ramo de criação se tem preocupado, sobretudo, de conseguir bons reprodutores, cruzar raças e organizar *padigrées* particulares, conseguindo espedidos resultados. Assim, por exemplo, os Srs. Carlos Oliveira, Leonardo Pereira, Polayo Ledesma e outros começaram por formar plantéis de porcos e porcas, á base de importados para facilitar a sua exploração em criadouros do outra indole, como o que tem os Srs. Alejandro Funes Lastra e José Ramos Mejia, (filho) na provincia de Cordova, Estação Santa Eufemia, do Ferro Carril ao Pacifico em u na parte do estabelecimento conhecida por «Ceboynyo», de propriedade de Ramos Mejia.

A extensão total do terreno abarca uns 690 hectares, divididos em *potreros* cercados de arame, nos quaes se plantam cevada, centeio milho e alfafa, para a exclusiva engorda de porcos, que constantemente passam de um apartado para outro. Tanto o centeio, como a cavada e tambem a alfafa, se dão verdes aos porcos; dois moinhos trabalham continuamente para os porcos, levando por canos a agua até os bebedouros que existem dissimulados nos proteiros. Os curráes foram construidos de accordo com a mais rigorosa hygiene.

Todas estas installações tem o soalho de Portland, como os banhos bretos e escoadouros que são revestidos de cimento. O serviço das aguas, com enorme pressão, facilita a limpeza de tudo em breves momentos. Ha um motor para triturar o milho que se dá aos animaes com farello, evitando-se com esse trabalho, que os porcos soffram nos dentes e facilita-se-lhes a digestão e engordam. Todos os processos que a sciencia e a experiencia tem indicado para a criação de porcinos, póde affirmar-se que estão em «Ceboynyo», prestando bons serviços aos donos.

Permitto-me chamar a attenção dos nossos criadores mineiros, cujo rico Estado se presta especialmente a este negocio, devido tambem á seu magnifico clima, onde se póde perfeitamente obter a plantação de alfafa, cevada e centeio.

CAPITAES DOS BANCOS DE BUENOS AYRES

O ministerio da Fazenda publicou os balanços parciaes até 30 de setembro de 1907, que remetteram os principaes estabelecimentos bancarios desta capital.

BANCOS	DEPOSITOS		DESCONTOS E ADIANTAMENTOS		EXISTENCIA	
	Ouro	Moeda corrente	Ouro	Moeda corrente	Ouro	Moeda corrente
Anglo Sul-Americano.....	1.040.689	7.929\$889	1.661.089	23.260\$764	230.399	2.344\$530
Allemao Transatlantico.....	1.477.778	28.286\$063	5.234.010	29.819\$705	1.273.717	5.932\$406
Britanico da America do Sul.....	1.319.518	32.022\$208	3.827.881	27.038\$896	1.080.983	8.094\$334
Credito Argentino.....	3.297	2.499\$235	7.016	2.726\$652	3.762	815\$776
Hespanhol do Rio de la Plata.....	1.870.254	114.566\$96	2.312.570	87.567\$259	2.066.987	40.134\$456
Francés do Rio de la Plata.....	5.288.882	43.377\$944	6.302.460	45.238\$034	3.606.230	12.717\$195
Galizia e Buenos Ayres.....	12.162	4.573\$610	43.867	5.733\$532	85.925	1.509\$048
Germanico da America do Sul.....	1.529.621	3.072\$629	1.432.686	7.584\$49	918.342	4.475\$577
Habilitador.....	—	130\$9	—	212\$795	—	—
Italia e Rio de la Prata.....	2.191.288	68.714\$077	3.530.238	53.648\$506	4.635.657	12.826\$146
Londres e Brazil.....	568.616	8.438\$343	2.790.490	7.182\$607	479.707	2.813\$418
» e Rio de la Plata.....	6.345.973	122.473\$530	7.154.408	77.196\$310	5.293.775	42.929\$780
Nacion Argentina.....	3.707.274	204.616\$481	1.329.683	236.124\$205	29.164.572	87.907\$270
Nuevo Laliano.....	495.538	21.959\$309	1.165.946	19.167\$914	546.229	3.823\$270
Popular Argentino.....	217.199	7.973\$826	3.229	14.128\$900	160.874	3.229\$300
» Italiano.....	—	—	—	—	—	—
Provincia de Buenos Ayres.....	1.601.829	56.265\$414	1.015.748	43.351\$430	524.654	17.215\$095
	27.660.970	706.997\$077	37.890.804	715.520\$948	39.580.616	247.913\$459

QUEBRAS EM JULHO DE 1907

CLASSIFICADAS POR GREMIOS

Varias industrias.....	\$ 3.571,76
Bodegas.....	454.629,77
Sorradeiros.....	15.000,00
Geraes.....	1.152.751,24
Fabricas de calçado.....	1.679.722,59
Casas de joias.....	200.000,00
Depositos de vinhos.....	23.387,12
» » chá e café.....	12.651,76
Armazens a retalho.....	24.173,85
Bazares.....	80.445,70
Tecidos.....	84.018,03
Restaurantes.....	2.921,37
Lojas e armarinhos.....	56.140,73
Sapatarias.....	5.152,74
Costumes.....	31.877,37
Moeda papel argentina. Total.....	\$ 3.038.274,14

Durante o periodo decorrido deste anno o mez que mais quebras teve foi o de abril, que alcançou cerca de 8.000.000 de pesos, moeda argentina.

DEMOGRAPHIA

NACIONALIDADE DOS IMMIGRANTES ENTRADOS DO EXTERIOR DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1907

Allemaes.....	205
Argentinos.....	90
Austriacos.....	104
Belgas.....	26
Bolivianos.....	3
Brazileiros.....	40
Bulgaros.....	18
Chilenos.....	12
Dinamarquezes.....	18
Hespanhoes.....	4.752
Francezes.....	349
Gregos.....	37
Hollandezes.....	39
Hungaros.....	25
Inglezos.....	205
Italianos.....	5.152
Marroquinos.....	11
Montenegrinos.....	22
Noruegueses.....	1
Norte-americanos.....	43
Paraguayos.....	3
Peruanos.....	2

Portuguezes.....	52
Romanos.....	18
Russos.....	655
Servios.....	1
Syrios.....	466
Suissos.....	33
Uruguayos.....	13
Total.....	12.394

POVOAÇÃO DE BUENOS-AYRES

Em 31 de agosto de 1907, habitantes.....	1.105.916
Crescimento vegetativo.....	1.644
20 % do excesso da immigração sobre a emigração.....	1.523
Em 30 de setembro de 1907, habitantes.....	1.109.083

HOSPITAES E ASYLOS

ESTABELECIMENTOS	EXISTENCIA EM 31 DE AGOSTO DE 1907	ENTRADAS		SAIDAS		DEFINIÇÕES		EXISTENCIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1907
		Argentinos	Extranjeiros	Argentinos	Extranjeiros	Argentinos	Extranjeiros	
Hospitales.....	4.002	1.338	2.068	1.154	1.785	110	195	4.074
Asylos.....	7.774	180	4.862	98	4.774	63	19	7.862
Totales.....	11.776	1.518	6.870	1.252	6.559	203	214	11.936

DIVERSOS HOSPITAES

Primeiros auxilios.....	2.454
Consultas.....	23.576
Banhos applicados.....	31.202
Receitas aviaadas.....	60.158
Doentes enviados aos hospitales.....	1.624
Exames em meretrizes.....	3.265
Vaccinados e revaccinados.....	6.998
Analyses bacteriologicas.....	545
Laboratorio Pasteur.....	70
Desinfecciones a habitacoes.....	529

## CADAVERES CREMADOS

DOS HOSPITAES		DE CASAS PARTICULARES		TOTAL
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
34	19	2	3	58

## ASYLOS NOCTURNOS

ASYLOS	ASYLADOS NOITES	COMIDAS A POBRES	BONOS DE PAO LEITE E CARNE
Municipal.....	3.664	—	—
Exercito de salvacao.....	5.802	12.401	—
Francez.....	198	990	688
	9.664	13.391	688

## FERROS CARRIS DA CAPITAL

Em 30 de setembro de 1907

Companhias.....	5
Kilometros de via.....	11.006
Machinas em servico.....	1.137
Wagões de passageiros em servico.....	1.067
» » carga.....	23.397
Carga transportada.....	432.147
Passageiros transportados, tons.....	1.761.631

Vehiculos existentes, de accordo com as patentes outorgada<sup>s</sup> em 30 de setembro de 1907 :

Carruagens particulares (anuales).....	1.881
» de cocheiras (semestraes).....	1.316
» » praça (semestraes).....	2.256
Furgões funebres (anuales).....	17

Carroças de quatro rodas (semestraes)....	4.732
Carrocinhas de mãos.....	1.406
Bicycletas.....	5.100
Automoveis particulares.....	612
» de aluguel.....	90
» » carga.....	48

## EDIFICAÇÃO

Licença para edificar, em 30 de setembro de 1907 — 207.  
Metros lineares:

Porões.....	2.459,03
Pavimento terreo.....	2.721,72
Primeiro andar.....	767,37
Segundo ».....	221,04
Terceiro ».....	32,30
Quarto ».....	16,18

Valor das obras \$6.110.500,00 moeda papel

## MOVIMENTO TELEGRAPHICO

Telegrammas recebidos, setembro 30....	97.572
» expedidos » 31....	64.614
» de escala » 30....	72.395

## TELEPHONOS

Em 30 de setembro de 1907

Companhias 2.

Linhas.....	20.932
Assignantes.....	20.193

Empregados:

Mulheres.....	553
Homens.....	953
	1.506

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Buenos Aires,  
25 de novembro de 1907.

E. DROLHE FASCIATTI,  
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e os portos deste consulado geral no 3º trimestre do anno de 1907

## ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brasileiras.....	16	5.040	380	689.643\$738	\$91.028.00
Estrangeiras.....	140	246.295	8.369	3.391.797\$179	\$1.922.582.00
Total.....	156	251.335	8.758	4.080.440\$917	\$2.313.610.00

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brasileiras.....	16	5.040	380	248.605\$165	\$140.961.00
Estrangeiras.....	200	347.503	11.269	8.126.906\$525	\$4.607.956.00
Total.....	216	352.543	11.658	8.375.511\$690	\$4.748.917.00



N. 3 — Preços corrente e quantidade dos Generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o 3 trimestre de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilos	Livre	8.265.502	\$1.80 a \$1.80 por 1.000 kilos	15\$20 a 34\$920	O mesmo	O mesmo		
Alpiste.....	"	"	204.983	\$1.98 a \$2.55 por 100 kilos	38\$92 » 48\$97	38\$80 a 48\$56	"		
Aveia.....	"	"	5.550	\$2.050 a \$2.42 »	38\$15 » 28\$8	48\$85 » 58\$185	"		
Batatas.....	"	"	157.740	Sem cotação	Em praça	O mesmo	"		
Cevada.....	"	"	1.330	"	"	"	"		
Extracção de quebracho.....	"	"	442.662	\$0.20 a \$0.50 por 1.000 kilos	105\$20 a 114\$368	"	"		
Farinha de trigo.....	"	"	32.142.232	\$0.26 a \$0.44 por 10 kilos	\$158 » 778	"	"		
Fenijo.....	"	"	189.078	Sem cotação	Em praça	"	"		
Fructa fresca.....	"	"	675	"	"	"	"		
Farelo.....	"	"	441.637	\$1.80 a \$1.89 por 400 kilos	35\$74 a 35\$33	"	"		
Gado cavalari.....	Um	"	241	Sem cotação	Em praça	"	"		
" lanigero.....	"	"	101	"	"	"	"		
" muar.....	"	"	165	"	"	"	"		
" vacum.....	"	"	1.982	"	"	"	"		
Milho.....	Kilos	"	2.721.988	\$1.89 a \$2.02 por 400 kilos	35\$92 a 35\$72	\$2.18 a \$2.30	35\$34 a 35\$80		
Palha para vassoura.....	"	"	10.450	Sem cotação	Em praça	O mesmo	O mesmo		
Peltes de carneiro.....	"	"	33.748	\$1.15 a \$0.27 por 4 kilo	\$9\$4 a \$474	"	"		
Sebo.....	"	4 o/o	183.752	\$15.00 a \$16.00 por 100 kilos	26\$45 a 28\$213	"	"		
Trigo em grão.....	"	Livre	62.313.018	\$2.62 a \$2.90 por 400 kilos	45\$00 a 58\$114	48\$73 a 58\$731	55\$20 a 68\$120		
Vime.....	"	"	7.200	Sem cotação	Em praça	O mesmo	O mesmo		
Xarque.....	"	"	1.305.894	\$3.00 a \$14.00 por 100 kilos	14\$100 a 24\$700	"	"		

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilos	Livre	8.265.502	\$13.20 a \$22.00	23\$280 a 38\$800	\$660 a 22\$000	11\$640 a 38\$800	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	"	"	204.983	\$2.37 a 2.49	48\$179 » 58\$273	\$2.11 a \$2.86	38\$921 » 58\$014	O mesmo	O mesmo
Aveia.....	"	"	5.550	\$2.64 a \$2.72	48\$56 » 48\$77	\$2.59 » \$2.72	48\$67 » 48\$797	\$2.68 a \$2.77	48\$723 a 48\$85
Batatas.....	"	"	157.740	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Cevada.....	"	"	1.330	\$1.00	11\$400	"	"	"	"
Extracção de quebracho.....	"	"	442.662	\$0.20 a \$0.57	\$111 a 18\$000	"	"	"	"
Farinha de trigo.....	"	"	32.142.232	O mesmo	O mesmo	"	"	"	"
Fenijo.....	"	"	189.078	\$1.95 a \$2.02	38\$339 a 38\$62	\$1.99 a \$2.42	38\$33 a 48\$267	"	"
Fructa fresca.....	"	"	441.637	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	"	"
Farelo.....	"	"	241	"	"	"	"	"	"
Gado cavalari.....	Um	"	104	"	"	"	"	"	"
" lanigero.....	"	"	105	"	"	"	"	"	"
" muar.....	"	"	1.982	"	"	"	"	"	"
Milho.....	Kilos	"	2.721.988	\$2.11 a \$2.60	38\$721 a 48\$85	\$2.27 a \$2.47	48\$00 a 48\$356	\$2.50 a \$2.65	48\$409 a 48\$700
Palha para vassoura.....	"	"	40.450	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Peltes de carneiro.....	"	"	33.748	"	"	"	"	"	"
Sebo.....	"	4 o/o	183.752	\$3.60 a \$3.97	68\$49 a 68\$25	"	"	\$3.70 a \$4.22	68\$25 a 78\$42
Trigo em grão.....	"	Livre	62.313.018	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Vime.....	"	"	7.200	\$9.00 a \$12.50	15\$873 a 24\$045	"	"	\$10.50 a \$12.50	17\$636 a 22\$045
Xarque.....	"	"	1.305.894	"	"	"	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Ayres correspondente ao 3º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	Rs. 15\$850 a 15\$880 por £	15\$840 a 15\$850	15\$850 a 15\$900
» a França.....	Fr. 501 a 503, peso ouro	5.03 » 5.06	5.05 » 5.07
» » Inglaterra.....	P. 48 1/4 a 48 5/8 p. ouro	4.8 1/4 » 4.8 7/16	4.8 1/4 » 4.8 1/2
» » Allemanha.....	M. 412 a 413, peso ouro	4.11 » 4.14	4.12 » 4.14
» » Italia.....	Lira 500 a 5 1/2, peso ouro	4.98 » 5 00	4.99 » 5.00

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 1/2 a 7 %	O mesmo	O mesmo
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	P. 2.50 a 3.00	O mesmo	O mesmo
Rio.....	» 2.50 » 4.25	»	»
Bahia.....	» 6.00 » 7.50	»	»
Pernambuco.....	» 6.00 » 8.00	»	»
França.....	» 4.00 » 7.00	»	P. 2.20 a 4.00
Inglaterra.....	» 4.00 » 7.00	»	» 1.50 » 6.80
Allemanha.....	» 1.86 » 12.33	»	» 1.98 » 3.95
Estados Unidos.....	» 5.00 » 6.50	»	O mesmo

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:  
Foi nomeado o 2º tenente patrão-mór Fortunato Pereira da Silva para exercer o cargo de patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Piahy.

Foram concedidas licenças:  
Ao 2º tenente Arthur Lopes Rego para aperfeiçoar, na Europa, seus conhecimentos técnicos e profissionais, sem direito a passagem, ajuda de custo e gratificação de função, percebendo os vencimentos de addido à Inspectoria da Marinha, o para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Ao fogueiro extranumerario de 1ª classe, invalido, Osorio Ayres de Castro, para residir fora do Asylo, no Estado da Parahyba, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Fazenda:  
N. 3.859 — Achando-se annexado ao respectivo processo, conforme solicitastes em aviso n. 91, de 31 de julho ultimo, o requerimento do capitão de fragata Francisco de Paula Oliveira Sampio pedindo o pagamento do soldo como 1º tenente no qual ho da reserva, no periodo decorrido de 18 de setembro de 1901 a 22 outubro de 1902, ora vos restituo o incluso processo para o pagamento da dita do exercicio findo na im-

portancia illiquida de 550\$, de que é creitor aquelle official.

N. 3.880 — Rogo-vos expedição de ordem para que no Thesouro Federal seja effectuado, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 31:423\$272, importancia do fornecimento de varios artigos, feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 13.

N. 3.861 — Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia habilitada com o credito de 1:527\$333, á conta da verba 19—Classes inactivas—sólo aos officiaes e praças reformadas, afim de occorrer ao pagamento do soldo e quotas com que foi reformado o capitão de corveta cirurgião Dr. Eduardo Marinho, que vae residir naquelle Estado.

N. 3.863 — Solicito-vos providencias no sentido de, no Thesouro Federal, ser effectuado, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 63\$772, proveniente do fornecimento de artigos de expediente, feito por Meurer & Pereira a diversas repartições deste ministerio, conforme consta das inclusas facturas annexas á relação n. 61.

N. 3.864 — Satisfazendo á vossa solicitação constante do aviso n. 95, de 17 do corrente, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia do termo de inspecção de saude a que foi submettido o mestre do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Gregorio Manoel do Nascimento, aposentado por decreto de 23 de julho ultimo.

N. 3.815 — Solicito-vos expedição de ordem para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro

Federal no Estado do Maranhão) habilitada com o credito de 3:052\$500, para attender ás despesas da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado á conta das seguintes verbas: 23—«Munições navacs», 2:232\$500; 25 «Obra», 820\$000.

N. 3.867 — Tenho a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, quando organizou a demostraçã, para o competente registro do Tribunal de Contas, da despeza a effectuar-se á contar de 9 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, na importancia de 233:852\$247, com o pessoal da Inspectoria da Navegação que, em virtude do decreto n. 6.964, de 29 de maio proximo findo, pas ou a denominar-se Superintendencia de Navegação, effectuado as necessarias annullações, solicito-vos expedição de ordens para ser distribuido á mesma directoria o alludido credito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.868 — Tendo sido satisfeita a vossa solicitação constante do officio n. 63, de 20 do mez proximo findo, declaro-vos que, na presente data, solicito do Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 233:852\$257 á Directoria de Contabilidade deste ministerio.

—Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 3.870 — Tenho a honra de transmitir-vos, em satisfação á vossa solicitação constante do aviso n. 54, de 5 do corrente, os inclusos impressos; Mappa das convenções adoptadas para trabalhos hydrographicos-topographicos no Brazil e os «Primeiros Trabalhos da Commissão de Longitudes».

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 3.871 — Transmitto-vos, para que vos digais de tomar na consideração que me-

receber, a inclusa cópia de pedidos de polvora feitos á Intendencia Geral da Guerra, os quaes ainda não foram satisfeitos em sua totalidade.

— Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados :

N. 3.872 — Passo ás vossas mãos, para que vos dignéis de tomar na consideração que merecerem, os dous inclusos requerimentos dirigidos ao Congresso Nacional pelo secretario da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina João Chrysanto Cidade de Araujo, solicitando em um, que os seus vencimentos sejam pagos na conformidade dos que são abonados ao secretario da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo e no outro a sua aposentadoria com todos os vencimentos, independentemente do tempo de serviço que tem.

— Sr. governador do Estado do Amazonas: N. 3.873 — Transmitti-vos, para que vos dignéis de tomar na consideração que merecer, a inclusa cópia do officio que me foi dirigido pela Superintendencia do Navegação, em 17 do corrente, sob n. 298, sobre gratificações aos officiaes incumbidos da montagem de estações thermo-pluviometricas em escolas publicas desse Estado.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.874 — De accordo com o que informastes em officio n. 556, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar fundir, nes e estabelecimento a peça da base do guindaste do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, constante do incluso desenho, remettedo-a aquelle arsenal, como sahir da fundição, afim de ser lá concluida, de accordo com a base velha.

— Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização: N. 3.875 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 266, de 14 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, e em resposta ao vosso memorandum n. 435, de 13 de julho ultimo, que o sub-commissario da armada Luiz Francisco da Silva só poderá ser promovido ao posto immediatamente superior após um anno de embarque, podendo-se levar em conta para a sua promoção o exame de habilitação a que já foi submettido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 20 de agosto de 1908*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 3:172\$ a João José Pereira Guimarães, fornecimento á Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (aviso n. 3.036);

De 78\$400 a Arens & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 3.037);

De 102\$260 á Leopoldina Railway Company, limited, transportes em proveito do serviço geologico e mineralogico do Brazil em maio ultimo (aviso n. 3.039);

De 51:\$960 á mesma, idem em proveito da Exposição Nacional em maio ultimo (aviso n. 3.040);

De 104\$100 á Imprensa Nacional, fornecimentos ao Jardim Botânico em junho ultimo (aviso n. 3.041);

De 418756, folha do conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Fernandes Cesar Leite, differença de vencimentos de janeiro a março de 1907 (aviso n. 3.042);

De 70\$ ao periodico *A Imprensa*, publicação para a Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (aviso n. 3.043);

De 1:680\$384 a José Moreira Carneiro Felipe, importação de quatro animaes vaccuns e caprinos de raça em março ultimo (aviso n. 3.044).

*Dia 21*

Providenciou-se sobre:

A entrada ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil de 834:20\$699 para pagamento do pessoal occupado no prolongamento da linha do centão (aviso n. 3.047).

Os pagamentos:

De 29:975\$700 a M. Buarque & Comp., de passagens concedidas a imigrantes durante o corrente anno (aviso n. 3.048);

De 196\$400 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, transportes em proveito da commissão de estudos e construção de uma ponte sobre o rio Paranahyba em junho ultimo (aviso n. 3.049);

De 101\$400 a Costa & Pereira, fornecimento a esta secretaria em julho ultimo (aviso n. 3.050);

De 109.500, guia do carpiuteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Alexandre Tavares de Oliveira, de diarias relativas a dezembro de 1907 (aviso n. 3.051).

— Ao tribunal de contas foram enviadas as seguintes cópias de contractos :

De A. G. Pontes com a Directoria Geral dos Correios para fornecimento de saccos de lona no corrente anno (aviso n. 178);

Da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul para arrendamento do predio onde funciona a agencia postal de Bagé (aviso n. 179);

Da de Goyaz com Manoel Brandão Fleury e Arnulpho Ramos Caiado para o serviço de condução de malas (aviso n. 180);

De Joaquim de Mallo Junior com a Estrada de Ferro Central do Brazil para a demolição e reconstrução dos predios ns. 279 e 281 da rua General Pedra (aviso n. 181).

*Requerimento despachado*

Museu Commercial do Rio de Janeiro. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 18 de agosto de 1908*

Communicou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que já foi publicada no *Diario Official* de 2 de junho ultimo a noticia relativa á exposição de cevada e lupulo, que se deverá effectuar em Berlim, de 3 a 10 de outubro do corrente anno, tendo se dado conhecimento da mesma ao Centro Commercial;

Ao presidente da Praça do Commercio de Porto Alegre, não ser possivel attender ao que pede em telegramma de 19 de junho ultimo, visto ter sido o paquete *Javary* construido expressamente para a linha de Montevidéu a Corumbá, *ex-vi* da clausula 21ª do respectivo contracto.

— Autorizou-se o Lloyd Brasileiro a transportar desta Capital para a Bahia um garrote destinado ao coronel Hermelino Esteves de Assis e o respectivo *box*.

— Pediu-se ao mesmo ministerio que fosse autorizada a nossa legação em Bruxellas a contratar o Dr. Hector Raguét, professor do Instituto Agronomico de Gemblaux, para estabelecer no Brazil um posto zootecnico e uma estação agronomica por conta do Governo Federal.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem despachadas na Alfandega de Santos, livres de direitos, duas malas contendo objectos nacionaes que figuraram na exposição de Milão e que se destinam ao departamento do Estado de S. Paulo, na Exposição Nacional.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, para os devidos fins, cópia do officio em que a Directoria Geral de Estatistica pede providencias no sentido de serem observadas, por varios funcionarios do registro civil, as disposições do decreto n. 722, de 6 de setembro de 1900;

A Directoria Geral do Serviço de Propaganda e Expansão Economica, um pacote contendo varios folhetos e informações pedidos pelo consultor tecnico daquelle serviço ao governo do Estado do Rio Grande do Sul.

— Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fossem postos á disposição de Ludolf & Ludolf, em Jeronymo de Mesquita, dous carros da serie V, para transportar material de construção destinado á Exposição Nacional.

— Declarou-se:

A Directoria Geral de Estatistica e a Sociedade Nacional de Agricultura que foram designados os Srs. Luciano Reis e Theophilo Gustavo Ribeiro para representar aquella directoria, como delegados do Governo Federal, no 2º Congresso Nacional de Agricultura;

Ao Ministerio da Guerra, em virtude de uma reclamação do commandante do 7º districto militar, transmittida por aquelle ministerio, attribuindo a demora do recebimento da correspondencia postal procedente desta Capital á irregularidade no serviço dos paquetes do Lloyd Brasileiro, que, segundo as informações prestadas pela Inspectoria Geral do Navegação, as viagens dos paquetes da citada empresa tem sido feitas regularmente, na forma do contrato, tendo no dia 27 de maio proximo findo effectuado o vapor *Caceres* uma viagem extraordinaria.

*Dia 21*

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de um retalho do jornal *Le Temps*, de Paris, contendo uma noticia relativa á circular de 1875.

— Remetteram-se á Directoria Geral de Estatistica, para os devidos fins, os quadros de trafego e renda da Repartição Geral dos Telegraphos no primeiro semestre do corrente anno, em confronto com igual periodo do anno passado.

*Exame prévio*

José Passos e José Joaquim Cordeiro, pedindo privilegio para sua invenção de um novo sabão, denominado «Tropical», destinado á lavagem e desinfecção da roupa de uso e que pode tamem ser usado como sabão commum para o processo pratico de lavar a roupa. — Compareçam nesta secretaria de Estado no dia 24 do corrente á 1 hora da tarde.

*Requerimentos despachados*

Domingos Pionessa, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo relevação da responsabilidade que, em parte, lhe foi imposta. — Indeferido.

Mamede Nogueira da Silva, José Carolino de Aruiar e Fabio Francisco Sours de Brito, amanuenses dos Correios do Ceará, pedindo prorogação por mais um anno, da validade de concurso. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria — Circular n. 55/1 — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908.

O Correio da Grã-Bretanha, não tendo adherido ao accordo de Roma, relativo ao serviço de vales postaes, propoz, e esta directoria aceitou, executal-o por intermedio

do Correio da Belgica. Igual pedido foi feito pelo Correio do Canada.

Accedendo ás propostas feitas, determinados su execução desde já e vos communico o seguinte:

Os vales do Brazil para a Grã-Bretanha e os paizes, colonias, etc., para os quaes o serviço britannico pôde servir de intermediario, constante da relação junta, bem como para o Canada, serão semelhantes aos destinados á Belgica, de accordo com o incluso modelo.

A moeda será o franco, as inscrições serão feitas em francez e a validade será de de cinco mezes, não comprehendido o da emissão.

Deverão ser expedidos em sobrecarta official, endereçada *Au Bureau d'échange des mandats-poste—à Bruxelles*.

De posse dos nossos vales, o Correio de Bruxellas emitirá outros, belgas, contra os correios de destinos, em moeda ingleza e segundo a taxa de conversão empregada para os vales de origem belga, destinados á Grã-Bretanha, que é de 25 frs. e 30 c. por libra sterlina.

O Correio britannico deduzirá do total dos vales destinados aos paizes para os quaes serve de intermediario uma commissão fixa de:

3 d. para as sommas que não excederem de duas libras sterlinas;

6 d. para as sommas que excederem de duas libras sterlinas até 6;

9 d. para as sommas que excederem de seis libras sterlinas até 10.

O Correio belga deduzirá do total dos vales emitidos no Brazil, com destino ao Canada, 1/4 % (um quarto por cento) de commissão, representando a quota parte que cabe ao Correio canadense.

As importancias dos vales transformados pelo Correio de Bruxellas, em substituição aos emitidos no Brazil para o Canada, serão representadas em dollars e cents, sob a taxa actual de 5 frs. e 22 c. por dollar.

Os modelos dos vales brasileiros não indo até ao destino por serem transformados em vales belgas, em Bruxellas, não poderão ter a communicação particular do expedidor ao destinatario e do mesmo modo não poderão estar sujeitos a pedidos de avisos de pagamento nem de retirada ou mudança de endereço, sinão quando esses pedidos forem feitos á administração belga, em Bruxellas.

O Correio brasileiro cobrará dos vales que emitir 25 c. por 50 frs. ou fracção de 50 frs. até ao maximo.

Saude e fraternidade.—O director geral, *J. C. de Miranda e Horta*.

Aos administradores dos Correios do Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Districto Federal, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

*Relação de que trata a circular 55/4, de 10 de agosto de 1908*

Europa : Gibraltar e Malte.

Africa : Basutoland, Bechuanaland, Colonie du Cap, Colonie du Fleuve Orange, Côte-d'Or, Cotes du Niger, Gambie, Lagos, Lamu Maurice (ile) Mombasa, Natal (y compris le Zululand), Nigeria du Nord et du Sud, Rhodesia (y compris le Mashonaland, le Matabéléland et le Zambése septentrional) Sainte Heléne (ile), Seychelles (iles) Sierra Leone, Somaliland, Transvaal, Uganda, Valfish-Bay e Zanzibar.

America: Antilles anglaises (West-Indies), Antigua, Bahamas (iles), Barbade (la), Dominique (la), Grénade (la), Jamaïque, Montserrat, Nevis, St. Christophe (St. Kitts), St. Vincent, St. Lucie, Tabago (Tobago), Trinité (la), Iles Turques (Turk's islands),

Bermudes, Falkland (iles) Guyane Britannique, Honduras Britannique e Terre Neuve.

Asia: Aden, Bahrain, Mascate (Muscat) na Arabia; Guadir, no Beloutchistan, Bunder, Abbas, Bushire, Jask, Linga, Mohammedali, na Persia; Bagdad, Bussorah (Bassorah), na Turquia da Asia; Ceylan, Chypre (ile de), Hong-Kong, avec les agences de Amoy, Canton, Chefoo, Foo-Chow, Hankow; Din-King-Tan (Wei-Hai-Wei), Ningpo, Shanghai et Swatow, na China; Labouan e Straits-Settlements (Etablissements du Détroit); Penang, Malacco, Singapore.

Oceania: Australie méridionale; Australie occidentale, Bornéo (partie septentrionale): Kudat, Sandakan, Sarawok; Fidji (iles); Nouvelle-Galles du Sul, Nouvelle-Zelande, Queensland, Tasmanie e Victoria.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao praticante Anibal Dionysio Machado 13 dias de licença, com o ordenado, para os efeitos de justificação de faltas ao serviço de 10 a 22 de julho ultimo.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.865, de 6 do corrente, pagamento de 40:923\$145 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 2.961, de 13 do corrente, idem de 530\$770 a diversos, idem, idem, de fevereiro a maio ultimo;

N. 2.973, de 13 do corrente, idem de 21:665\$131 a A. G. Fontes, idem, idem, em maio ultimo;

N. 2.959, da mesma data, idem de 14:234\$578 a diversos, idem, idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.927, de 10 do corrente, idem de 1:632\$510 a diversos, de trabalhos executados para a Administração dos Correios, em maio e junho ultimos;

N. 3.016, de 18 do corrente, idem de 1:000\$ a Alcides Medrado, de subvenção pela publicação do volume V, n. 4, da *Brazilian Engineering and Mining Review*, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 2.925, de 10 do corrente, idem de 60\$ ao jornal *Correio da Manhã*, de publicações feitas para a Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 2.940, de 12 do corrente, idem de 400\$ ao engenheiro João Paulo Ferreira Dias, de gratificação por serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em julho findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.780, de 8 do corrente, pagamento de 600\$ a D. Josina Peixoto, do aluguel do predio occupado pelo Deposito de Menores do sexo masculino, em julho ultimo;

N. 3.825, de 12 do corrente, idem de 303\$360 á *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company*, da ligação da força electrica no predio destinado ao Supremo Tribunal Federal;

N. 3.775, de 8 do corrente, idem de 3:628\$876, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em julho ultimo;

N. 3.841, de 13 do corrente, idem de 28:733\$328 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em junho e julho ultimos.

N. 3.777, de 8 do corrente, idem de 2:423\$490, da folha do pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro, em julho ultimo;

N. 3.813, de 13 do corrente, idem de 8:792\$675, das folhas das diarias e salarios que competem ao pessoal e penitenciarios da Casa de Correção, em julho ultimo;

N. 3.898, de 19 de agosto, idem de 178:532\$923 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, Dr. Antonio Pacheco Leão, das folhas do pessoal sem nomeação daquella inspeccoria, em julho ultimo;

N. 3.409, de 17 de julho, idem de 150:000\$, da compra pela União, da fabrica de louças, sita no Engenho de Dentro, á rua Dr. Leal, na freguezia de Inhaúma, para hospital de varioleiros nos suburbios.

—Ministerio da Fazenda:

Offic.s:

N. 477, do Tribunal de Contas, de 7 do corrente, pagamento de 1:90\$600 a Leusinger & Comp., de fornecimentos ao tribunal em julho ultimo;

N. 56, da Recebe-loria do Rio de Janeiro, de 23 de julho, credito de 1:312\$155 áquella repartição, para restituição á D. Amelia Augusta de Carvalho, de imposto de transmissão de propriedade, pago em 1904;

Do juizo de direito da Parahyba do Sul, de 9 de julho, idem de 50\$677 á D. Dagmar Bueno de Amaral Santos, juros de capital cofre dos orphãos;

N. 1.148, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, idem 10:900\$871 a Arans & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em julho ultimo;

N. 1.151, da mesma repartição, de 7 do corrente, idem de 418\$590 a *Light and Power*, de energia electrica fornecida áquella repartição em julho ultimo;

N. 1.156, da mesma repartição, de 8 do corrente, idem de 4:733\$239 a Arans & Comp., de fornecimentos áquella repartição em julho ultimo;

N. 934, da Casa da Moeda, de 17 de julho idem de 1:317\$588 a Luiz Macedo, e outros, idem áquella repartição, em março ultimo;

N. 111, da Delegacia da Bahia, de 18 do julho, credito de 3:997\$054 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 82\$000, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em julho ultimo;

De Sylvio d'Oliveira, idem de 202\$383, de sello de nomeação, que indevidamente pagou em 1906.

Da companhia *City Improvements*, idem de 8\$000, de obras feitas no cartorio do Thesouro.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da *The Rio de Janeiro City Improvements*, pagamento de 15\$000, de fornecimento á E. de F. Central do Brazil em julho ultimo;

Da mesma, idem, idem 20\$320, idem, idem, em 1907;

De Josino da Conceição Sampaio, idem, idem, 31\$250, de suas diarias de janeiro da 1905;

Da Companhia Pernambucana de Navegação, idem, de 107\$700, de transportes concedidos em proveito da Superintendencia dos Estudos e Obras contra os efeitos da secca em 1907.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.674, do 10 do corrente, pagamento de 152\$400 a diversos, de publicações feitas em proveito do mesmo.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 538, de 7 do corrente, pagamento de 53:925\$670 a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra.

**DIARIO DOS TRIBUNAES**

**Côrte de Appellação**

Sessão da Segunda Camara, em 21 de agosto de 1908

Presidente interino, o Sr. desembargador Muniz Barreto—Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu e Raja Gabaglia.

**JULGAMENTOS**  
*Habeas-corpus*

N. 397 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Augusto Dias da Silva.—Não vencida a preliminar de ser pedida nova informação ao Dr. juiz de direito, contra o voto do Sr. desembargador Raja Gabaglia, julgou-se a Camara incompetente para conhecer do recurso, por ser o crime imputado ao paciente da competência do pretor, contra o voto do Sr. desembargador Raja Gabaglia, que concedia.

N. 398 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Hilario Peres da Silva.—Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, informando o juiz de direito da 3ª vara criminal.

N. 399 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; paciente, Guilherme Pacheco.—Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, informando o Sr. Dr. chefe de policia.

N. 400 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Felix Joaquim da Silva.—Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, prestando a devida informação ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal.

*Recurso crime*

N. 222 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; recorrente, o Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal; recorrido, Raimundo Brazileiro da Fonseca.—Deu-se provimento, em parte, para, reformando a sentença recorrida, desclassificar o delicto para o art. 303 do Código Penal, unanimemente, sendo os autos remetidos ao respectivo pretor, por intermedio do juiz a quo, unanimemente.

*Aggravos de petição*

N. 1.401 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; agravante, Lirão da Estrella; agravado, D. Edelvira Pereira Pinto de Mello.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.270 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, a condessa de Santa Maria; agravada, a Fazenda Municipal.—Deu-se provimento, em parte, para que o juiz a quo, reformando sua decisão, mande que os arbitradores avaliem o dominio util do terreno de marinha a que se referem as cartas de aforamento juntas aos autos, terrenos não incluídos no laudo, contra os votos dos Srs. desembargadores Celso Guimarães e Bulhões Pedreira, que deram provimento para ser decretada a desapropriação total.

N. 1.405 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, a Companhia de Seguros «Minerva»; agravado, Laffie Pares.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 1.408 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Julia Vieira Braga; agravado, o juiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

**SORTEIO**

*Aggravos de petição*

N. 1.413 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.420 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

*Recurso crime*

N. 231 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

**NOVO SORTEIO**

*Recurso crime*

N. 189 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

**EM MESA**

*Aggravos de petição*

N. 1.422.

*Recurso crime*

N. 165.

**Juizo da Decima Segunda Pretoria**

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARGONDES ROMERO — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDEIROS

Despachos de 21 de agosto de 1908

*Ação ordinária*

Autores, A. Cortá & Comp.; ré, Amelia Augusta de Athayde.—Baixaram os autos em diligencia, para ser effectuado exames livres dos autos.

*Despejo*

Autora, a Companhia Pequena Propriedade; réo, Manoel Pereira de Castro.—Julgada procedente.

*Execução*

Exequente, Manoel Hermida (empregado); executados, Viuva Telles & Comp. (embargantes).—Indeferido o pedido de fls. 41 e comminada a pena de confessa a executada e Manoel Alves da Silva.

*Sectio criminal*

Autora, a justiça; réo, José Ferreira de Carvalho Valbon (art. 303 do Código Penal). Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo (appellante), Manoel Coelho (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal.

Autora, a justiça; réo, Octavio José de Oliveira (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. promotor.

**EDITAES**

**Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10%, para venda e arrematação dos predios: sitos à rua da Prainha ns. 166, 168 e 170, hoje ns. 62, 64 e 66, pertencentes, metade em usufructo e metade em plena propriedade, a D. Julia Amelia da Cunha Passos

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10%, virem ou de le noticia tiverem, que, no dia 29 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Fórum, à rua dos Invalidos n. 108, o officio de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10%, os seguintes immoveis, pertencentes, metade em usufructo e metade

em plena propriedade, a D. Julia Amelia da Cunha Passos: Predio terreno da rua da Prainha n. 166, antigo n. 163, medindo de frente seis metros por 10m,24 de fundos, com duas janellas e uma porta de frente, dividido em duas salas, um quarto e um puxado de 3m,40 de comprimento, que serve de cozinha, com uma área ao lado com 3m,40 de comprimento por 1m,75 de larço, tendo mais sotão de meia agua, portadas de frente de pedra e cal, e construção de pontal de tijolos; avaliado por 7:000\$ que, com o abatimento de 10%, fica reduzida a avaliação a 6:300\$000. Predio de sobrado, à rua da Prainha n. 163, antigo n. 164, tendo o terreno tres portas, sendo uma para o sobrado, outra para o terreno, e a terceira para a estalagem; o terreno é dividido em dous quartos; o sobrado tem duas janellas de peitoril na frente e uma sacada no centro, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha; o terreno no fundo da terceira porta tem 47m,90 de comprimento por 15m,75 de largo, onde está edificada a estalagem que corsia de 18 quartos; portadas de frente do predio de cantaria e a construção delle de frontal de tijolos e os quartos de construção de tijolos em pie outros de tijolo simples, portadas de madeira; avaliado o predio, estalagem e mais dependencias, por 25:000\$, que, com o abatimento de 10%, fica reduzida a avaliação a 22:500\$000. Predio terreno da rua da Prainha n. 170, antigo n. 166, medindo de frente 5m,50 por 5m,80 de fundos, com duas portas de frente, portadas de cantaria, aberto em uma sala; construção de frontal de tijolos e edificado sobre as paredes do predio n. 163, quer pelos fundos que pelo lado direito, avaliado por 4:300\$, que, com o abatimento de 10%, fica reduzida a avaliação a 3:870\$000. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descritos, com o abatimento de 10%, em 32:400,000. Estes predios pertencem a D. Julia Amelia da Cunha Passos, sendo metade em usufructo e metade em plena propriedade, e se acham interditados pela Directoria Geral de Saúde Publica, sendo os respectivos terrenos; do dominio util da Municipalidade, cujo valor é de 18700 por anno, e vão à praça a requerimento da mesma D. Julia Amelia da Cunha Passos, e em annuecia de todos os interesses, como tudo consta dos autos de Requerimento para a venda de immoveis, apresentados aos de inventario dos bens do fidei Antonio Teixeira Passos Sobrinho, existentes no cartorio do escrivão que este subserve, à rua dos Invalidos n. 113, sobrado, effectuando a venda com diuheiro à vista ou com fidei idoneo que garanta o juizo. E para que existe e chegou ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affivado no logar do costume e mais dous de igual teor para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado passado na cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e resíduos, em 20 de agosto de 1908. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subservevi—*Diogo José de Andrada Machado*.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

De c'ção, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Arthur de Carvalho & Comp., para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerido pelo credor titular d' dita fallencia Arthur do Nascimento Carvalho, na fôrma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª var. do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-

se os autos de rehabilitação de Arthur do Nascimento Carvalho, concordatário da firma Arthur de Carvalho & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo editaes com o prazo da lei aos credores da dita firma, para sciencia e dizerem sobre esse pedido e juntar a respectiva folha corrida e certidão da sentença, que julgou cumprida a concordata. Sendo deferida essa petição passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se os credores da fallencia de Arthur do Carvalho & Comp. para, dentro do referido prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerido pelo socio concorsatario da dita firma Arthur do Nascimento Carvalho, sob pena de, á revelia, se proceder com for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de julho de 1908. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

*De convocação dos credores da fallencia de José Corrêa de Oliveira, para se reunirem para a sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invaídos n. 118, no dia 31 do corrente me. á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approva-los, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico definitivo e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico provisório da fallencia de José Corrêa de Oliveira lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara do commercio—Diz Antonio Aurelio da Silva Cordeiro, syndico provisório da fallencia de José Corrêa de Oliveira, nos autos da dita fallencia, que corre por este juizo, que achando-se concluidas todas as diligencias, requer a V. Ex. se digne de ordenar a expedição dos editaes de convocação dos credores. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908. — *Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.* Despacho.—Sim—Rio, 19 de agosto de 1908. — *Lamounier Junior.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de José Corrêa de Oliveira, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approva-los, assistirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico definitivo e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica, ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, e tanto que não seja devendor a má sa; entendend-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto

no art. 51, letras a, b, c e d da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de agosto de 1908. Eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos debenturistas da Companhia de Saucamento do Rio de Janeiro, para os fins da petição abaixo transcripta*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte da Companhia de Saucamento do Rio de Janeiro lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de 3ª vara commercial. — A Companhia de Saucamento do Rio de Janeiro, nos autos de accordo feito com os portadores dos debentures por ella emitidos nos termos do art. 5º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, regulamentado pelo decreto n. 2.519, de 1897, apresenta a consideração de V. Ex. o seguinte. E fora de menor contestação que o processo que deve ser observado para a homologação é o estabelecido nos arts. 121 e 122 do decreto n. 917, de 1890, o que expressamente se referer o art. 12, paragrapho unico do citado regulamento n. 2.519, de 1897. Pela circumstancia, porém, de haver sido revogado o decreto n. 917, de 1890, antiga lei de fallencias, fez a petição inicial da supplicante referencia ás disposições correspondentes da nova lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, no evidente intuito de pedir fossem observadas as suas disposições que concordassem com as do decreto n. 917, de 1890, pois é claro que as disposições novas não teriam applicação, em vista dos termos do citado art. 12, paragrapho unico, do regulamento n. 2.519. Em todo caso, como taes circumstancias possam induzir em erro os debenturistas dissidentes, e a supplicante, não tendo outro desejo sinão que a homologação seja feita sem que duvida alguma possa ser arguida contra sua regularidade, tratando-se de um processo administrativo em que o criterio do juiz supprime o rigor das fórmã, e sem que isso importe no reconhecimento de que é a nova lei n. 859 que deve ser observada em sua integridade, requer a supplicante a V. Ex. seja aberto o segundo decennio instituido pelo decreto n. 917, de 1902, publicando-se editaes, nos quaes será transcripto o presente requerimento. Nestes termos, a supplicante pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1908. O advogado, *Rodrigo Octavio de L. Menezes.* Despacho: Na forma requerida. *Forum*, 20 de agosto de 1908. — *Lamounier Junior.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados, com o prazo de 10 dias, os debenturistas da Companhia de Saucamento do Rio de Janeiro, para os fins da petição acima transcripta. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

**Juizo da Decima Terceira Pretoria**

*De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Gabriel Archanjo de Souza, na forma abaixo*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Gabriel Archanjo de Souza, denunciado pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio nesta pretoria, como incurso no art. 303 do Código Penal, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias criminaes deste juizo tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, estação do Engenho de Dentro, todos os dias uteis ás 11 1/2 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1908. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

*De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Laurentino José do Nascimento, na forma abaixo*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Laurentino José do Nascimento, denunciado pelo Dr. promotor adjunto, com exercicio nesta pretoria, como incurso no art. 303 combinado com o art. 65 § 3º do Código Penal, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias criminaes deste juizo tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, estação do Engenho de Dentro, todos os dias uteis ás 11 1/2 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1908. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

**NOTICIARIO**

**Telegramma**—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

NAZARETH, 18—A Intendencia e Conselho da cidade de Nazareth, cheios de grande jubilo, felicitam V. Ex. pelo feliz exito da inauguração da Exposição Nacional anciõsamente esperada. — *Dr. Aurelio Miranda,* intendente. — *José Pimental,* presidente do Conselho. — *J. Tavares,* vice-presidente. — *Dr. Alfredo Sampaio.* — *Dr. João Telmo.* — *Dr. Eurico Malta Trujillo.* — *Dr. Brito.* — *Manoel de Aquino.* — *Manoel Rodrigues Victorino de Almeida.*

**Segundo Congresso Nacional de Agricultura**

A tribuna das conferencias foi hontem occupada pelo Sr. Dr. Corrêa de Brito, que leu um minucioso trabalho sobre a situação da lavoura da canna e do mercado de assucar nos Estados do norte do Brazil, o principalmente em Pernambuco. O conferencista, na sua qualidade de productor e tendo estudado sufficientemente o assumpto, analysou as condições que ligam o agricultor aos commissarios, empregando phrases severas a respeito dos últimos que,

quasi sempre, arrastados pela idea de lucro, não tropiam em sacrificar os interesses dos primeiros.

Provou, por meio de dados estatísticos, que nem sempre, os preços dos assucares correspondem ás condições do mercado, nem tão pouco aos depositos da existencia real.

E isto attribui a elle a exploração commercial.

Em sua opinião, o meio de combater essa exploração é a fundação de syndicates agricola, que libertem o agricultor das peias que lhe são impostas pelo intermediario commercial, que visa exclusivamente o seu maior lucro.

Na cidade do Recife, concluiu o orador, o recurso que apontou deu excellentes resultados e continuará a dar, porque os agricultores, actualmente congregados, estão preparados para a resistencia.

As suas ultimas palavras foram cobertas de applausos.

**Segunda sessão p'na** — Com o concurso dos Srs. Dr. Hildonso Simões, Sylvio Rangel, Christino Cruz e Nuno Alvaro Pereira, foi organizada a Mesa, cuja presidencia coube ao Sr. senador Lauro Müller.

O Sr. secretario leu uma carta do Dr. Paulo de Amorim Salgado communicando que a 4ª conferencia a sucareira seria em S. Paulo.

O Sr. presidente declarou que a Mesa já fez a devida communicação.

Em seguida, foi lido um telegramma do presidente de S. Paulo, agradecendo a communicação da Mesa.

Anunciada a ordem do dia, entram em discussão as conclusões sobre o credito e syndicates agricolas.

O Sr. Dr. Carvalho Borges deu explicações sobre varios pontos das mesmas conclusões e sobre o que disse o Sr. Dr. Pedro Luiz com relação á intervenção do Governo na organização dos syndicates agricolas.

O Sr. Dr. Isidoro da Costa propoz a suppressão da 3ª clausula, em que é pedida a intervenção do Governo nos syndicates agricolas, pois entende que isso é de exclusiva iniciativa particular, opinando contra o Dr. Carvalho Borges.

O Dr. Officicia sustentou as idéas do Dr. Isidoro da Costa.

Foi afinal approvada a suppressão da clausula 3ª, sendo approvada tambem a 4ª conclusão.

Foram em seguida approvadas a 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª conclusões.

Postas em discussão as conclusões da 12ª sessão (actores economicos), o Dr. Isidoro da Costa propoz a suppressão do voto de lavour ao presidente do Estado de Minas Geraes, no que foi apoiado pelo Sr. Cambraia.

O Sr. Officicia declarou que votos de lavour não dev em fazer parte de conclusões e que elles nada adiantam á agricultura, propondo que as conclusões voltassem á respectiva secção para modificar a redacção, o que foi approvado.

As conclusões sobre borracha e cacão foram adiadas.

O Sr. presidente encerrou em seguida a sessão.

**1ª Secção (café)** — Sob a presidencia do Sr. Dr. Sabino Barroso e com a presença dos Srs. Arthur Rezende, Gustavo Ribeiro, Antonio da Silva Maia, Gabriel Teixeira Marinho, Manoel Gonçalves, Alberto de Araujo Maia, e Drs. Augusto Ramos, Honorio de Araujo Maia e Sylvio Rangel, reuniu-se hontem, ás 2 horas da tarde, esta secção.

O Dr. Augusto Ramos protestou contra os termos do officio que o *Jornal do Commercio* publicou como tendo recebido da 1ª secção,

sendo partidario do convenio de Taubaté, o orador accieita e acata as opiniões oppositas; o que não permite e que a opposição vá ao excess de fazer praça de grosserias, como no officio em questão ao governo de S. Paulo.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu por concluidos os trabalhos, marcando para hoje, ás 7 1/2 horas, nova reunião.

**Quarta secção (fumo)** — A reunião desta secção foi ás 4 horas da tarde, sob a presidencia do Sr. Dr. A. Cabussú e com assistencia dos Srs. Drs. Sergio de Carvalho e Arthur Lemos.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho apresentou um trabalho, que foi distribuido ao Sr. Dr. Arthur Lemos para dar pa. ceer.

Haverá hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, nova reunião.

**5ª secção (fructicultura)** — Realizou-se a reunião sob a presidencia do Sr. Dr. Alvaro da Silveira e presença dos Srs. Drs. E. Jacy Monteiro, Carvalho Aragão e Gomes do Carmo.

O Sr. presidente leu uma carta do Dr. Brasilino Moura pedindo desculpas por não comparecer á sessão e solicitando a rectificação da noticia publicada no *Jornal do Commercio* a respeito do seu trabalho sobre a protecção, cultura e exportação da banana.

Esta reclamação foi enviada á secretaria do Congresso para os devidos fins.

Em seguida foram organizadas varias conclusões que serão enviadas á commissão directora do 2º Congresso Nacional de Agricultura.

**9ª secção (industria pastoril)** — Esta secção reuniu-se sob a presidencia do Sr. barão do Paraná, estando presentes os Srs. Drs. Torres Coítrim e Leonardo Collares.

Foram apresentadas conclusões da sociedade de Agricultura Alagoana sobre a fundação da Escola Superior de Medicina Veterinaria, as quaes foram consideradas prejudicadas por já terem sido discutidas em outras sessões.

Foi marcada para hoje, ás 7 1/2 horas, nova reunião.

— A 5ª secção (fructicultura) deu hontem por concluidos os seus trabalhos.

— Realiza-se hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, a conferencia do Sr. Dr. Assis Brazil sobre « cavallo militar e a remonta do exercito ».

— Reunem-se hoje as seguintes secções: 1ª (café) ás 7 1/2 horas; 2ª (canaa) ás 7 1/2 horas; 6ª (mate e pinho) ás 7 1/2 horas, e 11ª (união, previdencia e credito agricola), ás 8 horas.

**Caixa Economica e Monte de Socorro** — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida foram objecto de discussão diversos requerimentos, sendo adoptadas sobre os mesmos as respectivas deliberações.

Submettido ao exame do conselho o balanço da receita e despeza do Monte de Socorro do mez de julho findo, mandou-se enviar ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda como de praxe.

Por indicação funtamentada ao Sr. presidente, o conselho deliberou que se officiasse imediatamente ao general Prefeito e á Directoria Ge al de Saude contra a conservação illegal contra as posturas municipaes, da serraria e fabrica de doces na visinhança da

Caixa Economica, e que tambem se officiasse ao Dr. chefe policia relativamente aos saldos das casas de penhores, não recolhidos á Caixa Economica, como de lei.

Foi prorogado por mais dous mezes, por motivo de molestia, a licença em cujo gozo se achava o 1º escripturario Aristides do Assis Costa Carvalho.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes pacotes:

Pelo *Orion*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Norse Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Fagundes Varella*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Eshwella*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Nadia*, para Rosario, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Garcia*, para Angra, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Corrientes*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

**Nota** — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

**Recebimento de encomendas** para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos pacotes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de agosto de 1908 (Quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.13	19.0	12.73	78.4	Calma	0				0	0	0			
	2....	758.99	18.9	12.82	78.7	E NE	1				0	0	0			
	3....	759.76	18.7	12.95	80.7	E NE	1				0	0	0			
	4....	760.32	18.5	12.92	81.3	E NE	1				0	0	0			
	5....	759.43	18.0	12.47	81.1	E NE	2				0	0	0			
	6....	759.55	18.0	12.92	84.0	SSE	2	Bom	Orvalho		0	0	0			
	7....	759.97	17.2	12.89	88.0	S	2	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	8....	760.21	18.1	13.91	84.0	S	2	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	9....	760.51	19.1	14.05	85.3	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	CK	0	0	0			
	10....	760.27	19.9	14.01	81.0	NW	1	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	11....	759.71	21.4	13.92	73.4	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	12....	758.95	22.7	13.31	60.9	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	2.60			
	13....	758.99	22.7	14.50	71.3	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	14....	757.07	22.7	14.90	72.5	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	15....	756.57	22.7	15.90	78.0	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue		0	0	0			
	16....	756.61	22.7	16.02	78.6	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue alto		0	0	0			
	17....	757.08	22.6	16.82	82.0	SSE	5	Bom			0	0	0			
	18....	757.40	21.8	16.83	86.7	S	5	Encoberto	Nevoeiro tenue alto		10	10	10			
	19....	757.88	21.7	16.63	86.6	SW	3	Incerto			10	10	10			
	20....	758.23	21.7	16.35	85.0	SSW	2	Incerto			10	10	10			
	21....	758.19	20.9	16.31	89.0	W	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10	10	10			7.50
	22....	758.17	20.9	16.47	90.0	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10	10	10			
	23....	758.10	20.7	16.27	90.0	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10	10	10			
	24....	757.78	20.4	16.13	91.0	ESE	2				10	23.6	23.0	16.6		

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. p. (15 hs.) e a minima ás 7 hs. 30 m. a

Relampejou e trovejou de 7 hs. 45 m. p. (19 hs. 45 m.) ás 8 hs. 30 m. p. (20 hs. 30 m) em varias direcções. Choveu de 8 hs. 45 m. p. (20 hs. 45 m.) ás 8 hs. 50 m. p. (20 hs. 50 m.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 9° 10' 19" N W

Directoria de Meteorologia, 21 de agosto de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	763.92	25.8	20.69	26.40	S. Paulo.....	763.92	14.4	10.31	14.40
S. Luiz.....	757.93	27.2	22.19	27.15	Santos.....	763.53	18.3	13.78	19.40
Pernambuco.....	763.59	27.7	18.56	26.50	Paraquay.....	763.59	16.8	11.60	16.65
Fortaleza.....	764.00	23.1	18.12	26.40	Curitiba.....	766.38	10.4	7.41	12.45
Natal.....	764.00	23.1	18.12	24.15	Guaranava.....	765.75	6.5	6.92	14.35
Parahyba.....	764.28	23.5	17.61	24.20	Asuncion.....	768.40	8.0	8.02	42.00
Recife.....	763.14	22.6	11.06	23.00	Posadas (x).....	761.25	15.0	10.21	16.25
Joazeiro.....	763.14	22.6	11.06	25.50	Florianopolis.....	769.40	11.0	8.93	12.50
Maceió.....	765.25	26.2	17.80	24.50	Coprientes (x).....	766.94	9.6	8.02	9.85
Aracaju.....	764.63	23.8	18.08	23.75	Itaqui.....	765.45	13.2	9.86	15.00
Ondina (Bahia).....	764.98	25.2	19.14	25.30	Porto Alegre.....	765.82	10.0	7.97	10.50
S. Salvador.....	764.78	24.5	19.21	22.80	Santa Maria.....	770.18	10.3	3.1	10.70
Ilhéus.....	771.21	21.2	11.27	25.35	Bagé.....	766.08	10.6	9.40	10.70
Cuyabá.....	764.89	18.8	12.73	22.50	Rio Grande.....	769.50	8.0	6.89	9.00
Uberaba.....	762.09	23.7	17.58	21.25	Cordoba (x).....	769.90	8.0	6.89	7.50
Victoria.....	761.38	18.2	13.10	17.95	Rosario (x).....	767.60	9.0	4.14	11.00
Barbacena.....	763.26	21.5	14.97	14.75	Mendoza (x).....	768.40	9.0	7.42	9.50
Juiz de Fora.....	764.67	14.3	11.48	15.75	Buenos Aires (x).....	766.60	10.0	7.47	10.09
Campinas.....	762.57	21.2	15.30	19.81	Montevideo.....				

Em Santos trovejou em varias direcções e cahiram aguaceiros no correr do dia de hontem.

As temperaturas minimas das medias da vespera verificaram-se em Rosario com 7° 50 e Cordoba com 9° 00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel, Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nora—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

**Santa Casa de Misericordia**

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.117	591	1.708
Entraram.....	28	21	49
Sahiram.....	24	19	43
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.116	592	1.708

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.078 consultantes, para os quaes se aviaram 1.271 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

No dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.116	592	1.708
Entraram.....	27	15	42
Sahiram.....	25	11	36
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	1.109	595	1.704

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 728 consultantes para os quaes se aviaram 781 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 20 de agosto de 1908.....	4.448:417\$979
Idem do dia 21:	
Em papel....	196:54\$177
Em ouro....	122:639\$332
	319:218\$559
	4.767:636\$538
Em igual periodo de 1907	5.672:193\$904

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 21 de agosto de 1908

Interior.....	22:031\$463
Consumo:	
Fumo.....	1:530\$000
Bebidas.....	1:679\$100
Phosphoros....	7:201\$000
Calçado.....	1:390\$000
Velas.....	1:571\$000
Perfumarias..	292\$400
E. pharmaceuticas.....	314\$000
Vinagre.....	53\$000
Conservas.....	7.0\$000
Chapcos.....	4:53\$000
Tecidos.....	2:000\$000
Registro.....	170\$000
	21:816\$000
Extraordinaria.....	63:727\$905
Deposito.....	23\$000
Renda com applicação especial.....	384\$717
	107:984\$620
Renda dos dias 1 a 20 de agosto de 1908.....	1.533:005\$611
	1:640:990\$231
Em igual periodo de 1907..	1.822:540\$017

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 3.730

Corrêa Junior & Chaves, estabelecidos á praça da Republica n. 11, com fabrica de cerveja, apresentam a marca supra para distinguir as cervejas de sua fabricação, constante em um rotulo em forma de ornato guarnecido de estrellas e filetes, vendo-se no centro o sol espargindo seus raios e sobre estes os dizeres: «Cerveja branca D. Amelia - Telephone n. 599 - Corrêa Junior & Chaves, Praça da Republica n. 11 - Marca da fabrica». Esta marca poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1908. - Corrêa Junior & Chaves. (Sobre uma estampilha de 300 reis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 2 horas do dia 8 de agosto de 1908. - O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.730, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$690 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1908. - O secretario, Fabio Leal.

**EDITAES E AVISOS**

**Exposição Geral de Bellas Artes**

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. director, convido a todos os Srs. expositores da Secção de Pintura a comparecerem nesta escola no proximo sabado, 22 do corrente, á 1 hora, afim de proceder-se, de accôrdo com o art. 43, cap. V, do Regulamento das Exposições Geraes, á eleição dos membros do Jury da Secção de Pintura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de agosto de 1908. - O secretario, -Diogo Chairez.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matrícula nos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1908. - O secretario-interino, Jayme de Aragão Gestiva.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames da 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1908. - O secretario interino, Jayme de Aragão Gestiva.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido de novo a comparecerem á secção de engenharia, á praça da Republica n. 17, os Srs. Bernardino de Souza Moreira, construtor do predio n. 124 da rua Marechal Floriano; Francisco Borges de Menezes, proprietario do predio n. 44 da rua General Gomes Carneiro, e José Tapia Alônsio proprietario do predio n. 150 da rua General

Camara, afim de prestarem esclarecimentos sobre as plantas que apresentaram a esta directoria geral, conforme os despachos exarados nas suas petições, datados de 4, 11 e 15 de maio do corrente anno.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de agosto de 1908. - O secretario, Dr. J. Pedroso.

**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Fôram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Narciso Fernandes da Silva Neves, multado em 250\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.445, relativa ao predio n. 13 da rua da Candelaria, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Miguel de Avila Raposo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 823, relativa ao predio n. 332 da rua Senador Euzebio, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

José dos Santos Mendonça, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.857, relativa ao predio n. 172 da rua do Senado, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Nicanor Goyanes, multado em 500\$, por ter consentido na remoção de um docoto de variola para a sua casa á rua Barão n. 27 A, infringindo o art. 149 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1908. - O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Thesouro Federal**

Pelo presente edital intimo, de ordem do Sr. director desta directoria, o ex-2º escriptuario desta Recebedoria do Rio de Janeiro, Verano Gomes Alônsio de Almeida, a recolher aos cofres federacs, dentro do prazo de 15 dias, n. e enfermidade do despacho de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, de 19 do corrente mez, a quantia de 19:103\$, em que importa o prejuizo causado á União pelas fraudes por elle praticadas, quando no exercicio daquelle emprego, apuradas no inquerito publicado no Diario Official de 22 de julho proximo findo.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 21 de agosto de 1908. - O sub-director, J. A. Toscano Barreto.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE ACCRESCIDOS FRONTEIROS AOS TERRENOS DE MARINHAS DESMEMBRADOS DO DE N. 97, A PRAIA DE MARUHY GRANDE, EM NITHEROY, DE QUE SÃO FOREIROS GABRIEL FILGUEIRAS, ANTONIO BELMIRO RODRIGUES E D. HELENA FERREIRA TEN BRINK, E REQUERIDO PELOS MESMOS

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Gabriel Filgueiras, Antonio, Belmiro Rodrigues e D. Helena Ferreira ten Brink o aforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros aos de marinhas desmembrados do de n. 97 á Praia de Maruhy Grande de que os supplicantes já são

foreiros, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a apresentar na directoria quaesquer reclamações que tenham a fazer sobre o referido aforamento devidamente documentadas no prazo de 30 dias, deste edital, a contar da data infra, findo o qual, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de agosto de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de cinco terrenos requerido por diversos

Por esta directoria se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido, por aforamento, terrenos da referida fazenda, a saber:

- 1.º, Alfredo Lino da Luz, um terreno com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á praça da Gado, lote n. 4;
- 2.º, Algemiro Alves da Fonseca, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 141 A;
- 3.º, Felvina Maria da Conceição, um dito com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Araujo, lote n. 11;
- 4.º, Elydia Rosa da Conceição, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á Avenida Carmea, lote n. 42;
- 5.º, Genoveva Maria Pereira, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Primeira, lote n. 59.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fôros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

	Fôro	Joia
1.º Pelo lote n. 4 á praça da Gado.....	11\$900	200\$000
2.º Pelo lote n. 141, A á Estrada Geral de Santa Cruz.....	2\$200	25\$000
3.º Pelo lote n. 11, á rua Araujo.....	4\$100	50\$000
4.º Pelo lote n. 42, á Avenida Carmea.....	4\$400	50\$000
5.º Pelo lote n. 59, á rua Primeira.....	4\$400	50\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê logar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas ás 2 horas da tarde do dia 17 de setembro proximo futuro, na secção dos Proprios Nacionaes.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offercidas e as importancias das respectivas medições; que são: de 25\$200, para o 1.º terreno; 77\$140, para o 2.º; 96\$800, para o 3.º; 43\$400, para o 4.º; 48\$400, para o 5.º e ultimo; sob pena de, si o não fizerem, perderem, em favor do Thesouro, a criação supra citada.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os Srs. concorrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos citados aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de agosto de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE ACCRESCIDOS, FRONTEIROS AOS DE MARINHAS N. 191, DE QUE E' FOREIRA A CAMARA MUNICIPAL DE NITHEROY, A RUA OU PRAIA DE MARUHY, EM NITHEROY, REQUERIDO PELA FIRMA LAGE, IRMÃOS.

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido pela firma Lage, Irmãos, o aforamento dos terrenos de accrescidos, fronteiros aos de marinhas n. 119, de que e' foreira a Camara Municipal de Nitheroy, á rua ou Praia de Maruhy, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento, que tenham contestações a fazer, a apresental-as nesta directoria, dentro do prazo deste edital de 30 dias, a contar da data infra, findo o qual nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ  
Aforamento de 4 terrenos com benfeitorias

Por esta directoria se declara que, tendo D. Jacintha Soares Sayão requerido, por aforamento, um terreno dessa fazenda, com 77 metros de frente, no Largo do Curral Falso, lote n. 146; José Lima de Souza um dito, com 22 metros, á rua dos Bondes de Sepetiba, lote n. 21; Luiz de Mello um dito, com 22 metros, á rua da Passagem do Gado, lote n. 5; Olympio Tristão de Azeveio um dito, com 88 metros de frente, á rua Sete de Setembro, lotes ns. 54, 55, 56 e 57, com 22 metros de frente cada lote, havendo nos mencionados terrenos benfeitorias, são convidados os que tiverem reclamações ou oppoções a fazer aos aforamentos desses terrenos, ou sobre as benfeitorias nelles existentes, a apresental-as, devidamente documentadas, nesta directoria, no prazo de 30 dias, contados da data infra, findo o qual nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, de 27 de julho de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO TERRENO NACIONAL COM BENFEITORIAS, A RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 8 (ANTIGO) E HOJE SOB NS. 14, 16 E 18, DIVIDIDO EM TRES PREDIOS DE CERCA DE 7<sup>m</sup>,6) CADA UM

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 6 do mez de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas para a compra do terreno supra mencionado, ou para cada um em separado, designado pelo numero actual, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 200\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, por meio de guia da mesma directoria, para garantia da assignatura da respectiva escriptura pelo proponente que for preferido, o qual a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-a no prazo de 10 dias, contados da data do despacho do Ministerio da Fazenda, accetitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço de 60:000\$ de todo o terreno, ou 20:000\$ para cada um; tendo todo o terreno de frente para a rua Conselheiro Saraiva 22<sup>m</sup>,70, mais ou menos, de largura nos fundos que dão para a nova rua fronteira ao portão do Arsenal de Marinha, cerca de 21<sup>m</sup>,25 e de cumprimento da frente aos fundos cerca de 31<sup>m</sup>,10 em média. Cada predio de

frente mede cerca de 7<sup>m</sup>,60 áquella rua. Antes de ser lavrada a escriptura, ou as escripturas, tratando-se de propostas para cada lote, serão feitas as medições definitivas.

No acto da assignatura da escriptura, ou escripturas, os proponentes exhibirão os conhecimentos da entrada da importancia do sua proposta para a referida thesouraria, por meio de guia passada tambem por esta directoria.

Directoria de Rendas Publicas, 7 de agosto de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Manoel José Ribeiro de Novacs, accetitante de uma lettra no valor de 2:000\$, datada de 2 de junho de 1907, a vir pagar, dentro do prazo de tres dias, sob pena do cobrança executiva, a revalidação por insufficiencia de selo nesse documento; visto ter sido julgado improcedente por despacho de 23 de junho do corrente anno, o auto de infração por opposição de estampilha, reputada servida.

Recebedoria, 21 de agosto de 1908.—Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 32

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo no dia 22 de agosto, de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direito e no estalo em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 1

FMCC dentro de um quadrilatero: 1 caixa n. 7.125, contendo estampas annuncios, pesando bruto 117 kilos;

Idem: 1 caixa n. 7.126, contendo estampas annuncios; pesan lo bruto 132 kilos; vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 13 de julho de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 2

IIV em um oval: 1 encapado com uma caixa n. 15.120, contendo estampas não classificadas, pesando bruto 295 kilos.

Idem: 1 fardo n. 15.118, contendo estampas não classificadas, pesando 137 kilos; vindos de Bremen no vapor *Tubinger*, descarregados em 21 e 27 de novembro de 1907;

Mercadorias existentes no armazem n. 4

Lote n. 3

EL Buvards: 2 caixas ns 1 e 2, contendo pastas de papelão, simples, pesando nos envoltorios; 340 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Bessborough*, descarregadas em 12 de março de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 4

FMCC: 1 caixa n. 4, contendo lapis para escrever, pesando bruto 152 kilos, e lapis de borracha e madeira, pesando 9 kilos o meio; vinda de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregada em 30 de novembro de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 5

IIS: 1 caixa n. 890, contendo 2 aparelhos cirurgicos não especificados estojos para viagem com preparos de marfim, pesando bruto 500 grammas, estojos para viagem

com preparos de madeira, pesando bruto 700 grammas, instrumentos não especificados de madeira para cirurgia, pesando bruto 3.400 grammas e perfumarias, sem caixas de papelão, pesando bruto 10 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 9 de setembro de 1907.

**Lote n. 6**

IIS: 1 caixa n. 891, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 35 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 9 de setembro de 1907.

**Lote n. 7**

EISM: 5 caixas ns. 12/16, contendo machinismo movido a vapor para fabrica; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 9 de setembro de 1907.

**Lote n. 8**

HRC: 7 fardos ns. 400/496, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando cada um 167 kilos líquidos e peso total 1.169 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregados em 10 de setembro de 1907.

**Lote n. 9**

EISM: 4 caixas ns. 8 a 11, contendo peças avulsas de madeira ordinaria polida, pesando liquido 164 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 11 de setembro de 1907.

**Lote n. 10**

ABF: 1 caixa sem numero, contendo curativos de lister, pesando bruto 8.0 grammas.

Idem: 1 caixa sem numero, contendo ferramentas não classificadas para artes e officios (manutos) pesando liquido 66 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 11 de setembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

**Lote n. 11**

KFC: 1 caixa n. 9, contendo trincos de ferro para portas e gavetas, pesando bruto 122 kilos; vinda de New-York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

**Lote n. 12**

AGC: 1 barrica n. 2, contendo amostras de ladrilhos.

Costa Pereira & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando com os cartões 22 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 24 de agosto de 1907.

**Lote n. 13**

CF-C: 1 caixa sem numero, contendo folhas de Flandres em laminaes, simples, pesando liquido 69 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

**Lote n. 14**

R-FCC: 1 caixa n. 20, contendo tecido de algodão de phantasia, branco e tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 204 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregada em 7 de outubro de 1907.

**Lote n. 15**

CPC: 1 caixa n. 3.088, contendo 83 chapéus de castor lisos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregada em 8 de outubro de 1907.

**Lote n. 16**

FG: 1 caixa n. 3.150, contendo 108 chapéus de castor, lisos; 12 chapéus de seda, redondos, sem enfeites.

Idem: 1 caixa n. 3.151, contendo 339 chapéus de palha de arroz, simples; vindas de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregadas em 9 de outubro de 1907.

**Lote n. 17**

J. Cirne: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo uma cama de ferro galvanizada, simples, para casados e uma cama de ferro galvanizada, simples, para solteiro; vindas de Londres no vapor *Miranda*, descarregadas em 23 de outubro de 1907.

**Lote n. 18**

WTMC-IMB: 1 caixa n. 2, contendo acessórios de automoveis, pesando 83 kilos, ferramentas manuaes, pesando bruto 41 kilos, 24 bonets de algodão simples, quatro duzias e um terço de luvas de algodão, grossas, para tropas, chales de tecidos de seda, não especificados, pesando liquido 1 1/2 kilos, capas de tecido de lã, para cobrir pianos, pesando nove kilos e capas de algodão não especificadas pesando oito kilos; vinda de Londres no vapor *Susquehannah*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

**Lote n. 19**

WTMC-IMB: 1 caixa n. 1, contendo catalogos annuncios, pesando nos envoltorios 659 kilos; vinda de Londres no vapor *Susquehannah*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

**Lote n. 20**

GR ou AV: 67 saccos, sem numeros, contendo argila, pesando bruto 4.950 kilos e liquido legal 4.703 kilos; vindos de Londres no vapor *Susquehannah*, descarregados em 29 de outubro de 1907.

**Lote n. 21**

GS (em um losango): 2 gigos ns. 6.470/3 e 6.470/4, contendo aparelhos de louça n. 3, pesando bruto 1.088 kilos e liquido legal 776 kilos; vindo de Glasgow no vapor *Rosseti*, descarregados em 26 de outubro de 1907.

**Lote n. 22**

CPC (em um losango): 1 caixa n. 3.233, contendo 72 chapéus de castor, lisos; vinda de Glasgow no vapor *Rosseti*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

**Lote n. 23**

SS, Pará: 1 caixa n. 7, contendo etagères de pendurar, envernizadas, pesando liquido 97 kilos; vinda de Glasgow no vapor *Rosseti*, descarregada em 39 de outubro de 1907.

**Lote n. 24**

SS, Ceará: 1 caixa n. 1, contendo um canhão para signal, armamento não classificado, vinda de Glasgow no vapor *Rosseti*, descarregada em 30 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

**Lote n. 25**

DS: 1 caixa n. 64, contendo livros impressos, em brochura, pesando liquido 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 2 de janeiro de 1905.

**Lote n. 26**

JMM: 1 caixa n. 3.199, contendo seis chapéus, redondos, altos, de seda; seis ditos de lebre; 59 duzias de pares de meias fio da Escocia bordadas, curtas de mais; tres duzias de bengalas de madeira, com cabo ordinario, vinda de Liverpool no vapor *Danube*, descarregada em 18 de setembro de 1907.

**Lote n. 27**

B-FAG-G: 2 caixas ns. 40/1 contendo 288 chapéus de palha de avéia, vindas de Southampton e Bordeaux nos vapores *Orila* e *Atlantique*, descarregadas em 3 e 15 de outubro de 1907.

**Lote n. 28**

FCCII: uma caixa n. 120 contendo 16 peças de tecidos luvrado, tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando 54 kilos (737 metro). 20 peças de dito branco com 292.80 metros pesando liquido 43 kilos, vinda de Southampton no vapor *Orila*, descarregada em 3 de outubro de 1907.

**Lote n. 29**

F: 1 caixa sem numero contendo quadros annuncios de mais de uma cor, pesando 9 kilos, vinda de Marseille no vapor *Antisana*, descarregada em 18 de outubro de 1907.

**Lote n. 30**

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero contendo quadros com moldura de madeira ordinaria.

Himb & Comp.: 1 caixa sem numero contendo amostras de catalogos e cartazes annuncios, pesando bruto 18 kilos vinda de Liverpool nos vapores *Grutue* e *Oravia*, descarregadas em 21 e 23 de outubro de 1907.

**Lote n. 31**

SCC: 1 caixa n. 3.182 contendo obras de cobre, simples, pesando bruto 195 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3.183 contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 230 kilos; vindas de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregadas em 31 de outubro de 1907.

Mercadorias no armazem n. 16

**Lote n. 32**

AMB: 1 caixa n. 11.492 contendo case miras de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 144 kilos; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

**Lote n. 33**

AMB: 1 caixa n. 11.493 contendo tecido de lã e algodão em partes iguaes, não classificado, peso liquido real 41 kilos.

Tecido de algodão tinto da base de 10x10, pesando mais de 60 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 78 kilos; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

**Lote n. 34**

M. Buarque: 1 caixa sem numero contendo verniz não especificado, pesando bruto 56 kilos; vinda de Nova-York no vapor *Deinoltar*, descarregada em 19 de agosto de 1907.

**Lote n. 35**

RB: 9 barris ns. 81/9 contendo tinta preparada a óleo para impressão, pesando liquido 477 kilos, vindos de Nova-York no vapor *Deinoltar*, descarregados em 19 de agosto de 1907.

**Lote n. 36**

SSC: 2 caixas ns. 8/9 contendo oleados de algodão pesando liquido 350 kilos; vindas de Nova York no vapor *Deinoltar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907.

**Lote n. 37**

WBC: 9 caixas ns. 251/6 e 258/60 contendo óleo animal para lubrificação de machinas, pesando 281 kilos; vindas de Nova-York no vapor *Deinoltar*, descarregadas em 19 de agosto de 1907.

**Lote n. 38**

BMC: 20 caixa ns. 31/50 contendo verniz não especificado, pesando bruto 1.760 kilos; vindas de Hull no vapor *Bishopsgat*, descarregadas em 3 de setembro de 1907.

**Lote n. 39**

AFG: 5 saccos ns. 263/67 contendo cortiça em rollhas, pesando bruto 159 kilos; vindos

de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregados em 19 de setembro de 1907.

## Lote n. 40

FA: 1 caixa n. 4 contendo um quadro não especificado com pintura a óleo; vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 19 de setembro de 1907.

## Lote n. 41

N. 67, 1 caixa contendo trança de palha grossa para fabricar chapéus, pesando bruto 76 kilos; vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 19 de setembro de 1907.

## Lote n. 42

RSVC: n. 1.009, 1 caixa contendo 276 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregada em 19 de setembro de 1907.

## AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1903. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

## EDITAL DE PRAÇA N. 34

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do Armazem de Consumo, nos dias 25, 27 e 29 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 16

## Lote n. 1

Germania: 1 mala n. 2, contendo penas e azas de penas de gallo, pesando 20 kilos e plumas, pesando nove kilos, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 8 de fevereiro de 1903.

Mercadorias existentes no Armazem das Amostras

## Lote n. 2

PS: 1 caixa n. 1.301, contendo chocolate commum, pesando nos envoltorios 9.500 grammas, vinda de Southampton no vapor *Madalena*, descarregada em 5 de setembro de 1907.

## Lote n. 3

Fry Youle & Comp.: 1 caixa, contendo desenhos, em avulsos, pesando nos envoltorios 0,500 grammas.

Amoroso Costa & Comp.: um pacote n. 833/4, contendo amostras de tecido em retalhos, pesando nos cartões dous kilos; vindas de Southampton e Liverpool nos vapores *Magdalena* e *Terence*, descarregadas em 5 e 9 de setembro de 1907.

## Lote n. 4

ALC: 1 caixa n. 379 A, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 9.200 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 5

ALC: 1 caixa n. 379 B, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 5 kilos.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 3.200 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 6

As: 1 caixa n. 3.631, contendo luvas de seda, pesando liquido 1.100 grammas; 10 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas, bordadas e 5 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas; vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 7

AS: 1 caixa n. 3.683, contendo luvas de seda, pesando liquido 1.800 grammas; 10 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 8

AS: 1 caixa n. 3.683, contendo luvas de seda, pesando liquido 210 grammas; 21 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregada em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 9

AS: 1 caixa n. 3.684, contendo 22 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas. Idem: 1 caixa n. 3.685, contendo 23 duzias de pares de luvas de algodão não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregadas em 16 de setembro de 1907.

## Lote n. 10

SM: 1 pacote n. 192, contendo roupa feita não especificada de casemira de lã singela, pesando liquido 3.400 grammas e um chale de renda de seda, pesando liquido 80 grammas, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 18 de setembro de 1907.

## Lote n. 11

Idem: 1 pacote n. 22, contendo roupa feita de tecido de seda, enfeitada, pesando liquido 400 grammas e roupa feita de casemira de lã singela, enfeitada, pesando liquido 1.230 grammas, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 18 de setembro de 1907.

## Lote n. 12

LP: 1 caixa n. 193, contendo objectos de adorno de vidro n. 1, de cor, pesando 2.600 grammas e perfumarias, pesando nos envoltorios 400 grammas.

Idem: 1 volume n. 232, contendo amostras de tecido de algodão, pesando 1.500 grammas, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 18 de setembro de 1907.

## Lote n. 13

FM: 1 caixa n. 24, contendo clichés de cobre assentados sobre chumbo, pesando liquido 9.500 grammas, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 18 de setembro de 1907.

## Lote n. 14

HWMaine c/o John Moore & Co.: 1 caixa sem numero, contendo catalogos de annuncios, pesando nos envoltorios 10 kilos; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 8 de setembro de 1907.

## Lote n. 15

Manoel Braga: 3 pacotes ns. 5.820 a 5.823, contendo bolsas de couro, simples, pesando nos envoltorios 4.800 grammas; vindos de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregados em 18 de setembro de 1907.

## Lote n. 16

GLR: 1 caixa n. 398, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 5.700 grammas; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 4.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 30 de setembro de 1907.

## Lote n. 17

GLR: 1 caixa n. 399, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 1.900 grammas; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 6.300 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 30 de setembro de 1907.

## Lote n. 18

PMC: 1 caixa n. 1.721, contendo tecido de seda não especificado com mescla de algodão pesando liquido 7 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 30 de setembro de 1907.

## Lote n. 19

PMC: 1 caixa n. 1.722, contendo tecido de seda não especificado com mescla de algodão, pesando liquido 3.600 grammas; alpacas de lã, pesando liquido 3 kilos. Idem: 1 caixa n. 1.723, contendo alpaca de lã, pesando liquido 6.150 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 30 de setembro de 1907.

## Lote n. 20

BR: 1 caixa n. 1, contendo objectos physicos não classificados, pesando 2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 30 de setembro de 1907.

## Lote n. 21

Triangulo K: 1 caixa n. 3.281, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 11.400 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 30 de setembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem do Consumo

## Lote n. 22

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.730, 3.747, 3.680, 1.741 e 3.744, contendo saponaceos, pesando bruto 355 kilos e liquido real 236 kilos; vindas de Genova no vapor *Cadix*, descarregadas em maio de 1903.

## Lote n. 23

LHC: 4 caixas sem numero, contendo pós para matar insectos, pesando com as caixinhas de papelão 135 kilos, vindas do Fiume no vapor *Szeget*, descarregadas em 28 de agosto de 1907.

## Lote n. 24

Quadrante FFC: 1 caixa n. 194, contendo bandejas de ferro, sem cafeites, pesando bruto 275 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregada em 11 de maio de 1907.

## Lote n. 25

ET: 1 fardo n. 224, contendo fumo em folha, pesando 77 kilos, vindo de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregado em 31 de maio de 1907.

## Lote n. 26

OC: 1 caixa n. 3.183, contendo pertences de machinas, pesando liquido 390 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Dacis*, descarregada em 22 de março de 1907.

## Lote n. 27

FM: 1 caixa n. 23, contendo chapas assentadas sobre chumbo (clichés), pesando liquido real 11 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907.

## Lote n. 28.

CK: 14 caixas ns. 7.612 a 7.625, contendo desinfectantes em latas, não especificado, pesando 233 kilos.

Idem: 2 barris ns. 2.671 e 2.672, contendo terra não especificada, pesando liquido 90 kilos, vindas de Antuerpia, no vapor *Toniol*, descarregadas em 1 e 2 de agosto de 1907.

## Lote n. 29

MV (quadrilongo), contra-marca TC: 1 caixa n. 301, contendo trança de palha grossa, para chapéus, pesando bruto 55 kilos;

Idem: 1 dita n. 302, contendo trança de palha grossa, para chapéus, pesando bruto 66 kilos, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 22 de maio de 1907.

## Lote n. 30

Quadrilongo MV contra marca TC: 1 caixa n. 303, contendo 204 chapéus de palha de avéa simples; 309 chapéus de crina, lisos (formas); 196 chapéus de seda, lisos, formas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de maio de 1907.

## Lote n. 31

FGB: 8 fardos ns. 230/2, 234/5 e 237/9, contendo papel tinto, para embrulho, pesando bruto 1.465 kilos e liquido legal 1.436 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregados em 1 de julho de 1907.

## Lote n. 32

Cruzeta deitada AAZ: 1 caixa n. 10, contendo 36 duzias de vãos, para luz incandescente, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregado em 11 de julho de 1907.

## Lote n. 33

AY: 1 caixa n. 1.302, contendo galão de 15, pesando nos envoltorios 24 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 16 de julho de 1907.

## Lote n. 34

RSC: 1 caixa n. 2.012, contendo tecido de algodão, tinto, lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado em côrtes, pesando liquido 215 kilos; botões de madreperola, com furos, pesando nos envoltorios 1.500 grammas; galões de algodão, pesando nos envoltorios 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 29 de julho de 1907.

## Lote n. 35

LGM—Alves: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo livros impressos, encadernados, para leitura (revistas) pesando 55 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregadas em 10 de novembro de 1907.

## Lote n. 36

KNS: 1 volume n. 4, contendo uma peça de ferro fundido, pintado, pesando 16 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 10 de novembro de 1907.

## Lote n. 37

MC: 1 caixa n. 234 (dentro de um quadrilongo) contendo sobre-cartas em branco (enveloppes) pesando 31 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 10 de novembro de 1907.

## Lote n. 38

GA: 1 engradado sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo 24 garrafas de agua mineral, pesando bruto com as garrafas 38 kilos, vindo do Havre no vapor *A. Bauden*, descarregado em 18 de agosto de 1905.

## Lote n. 39

CJC: 25 caixas sem numero, contendo 278 garrafas de coznac, pesando 477 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregadas em 20 de dezembro de 1906.

## Lote n. 40

ASVC: 1 encapado sem numero, com um barril contendo cognac, pesando bruto 95 kilos e liquido legal 76 kilos.

Idem: 1 barril sem numero, com cognac; pesando bruto 104 kilos e liquido legal 84 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregados em 30 de junho de 1903.

## Lote n. 41

Triangul.—PM: 2 meias bordadeiras n. 1/2 contendo whisky, pesando bruto 509 kilos e liquido legal 402 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 42

Quadrilongo — ASC contra marca TC: 2 caixas ns. 128/129 contendo 148 chapéus de palha de arroz, sparterie e rotim, 414 chapéus de sparterie e algodão com mescla de seda; 20 chapéus de palha de Italia; trança de seda, pesando liquido 78 kilos; trança de palha grossa para chapéus, pesando bruto 80 kilos; tranças de algodão, imitando palha para enfeites de chapéus, pesando bruto 7 kilos; trança de palha grossa com mescla de seda, para chapéus, pesando bruto 24 kilos, vindas do Havre no vapor *Iron*, descarregadas em 15 de julho de 1907.

## Lote n. 43

DC: 19 fardos ns. 1/19 contendo papel tinto para encadernação, pesando bruto 5.021 kilos e liquido legal 4.921 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Orana*, descarregados em 9 de agosto de 1907.

## Lote n. 44

Circulo—B: 1 caixa n. 122, contendo 159 chapéus de palha de arroz, simples; 42 chapéus de seda artificial (erino), 2 chapéus de tecido de algodão enfeitados; tranças de seda, pesando 550 grammas, vindas de Marselha no vapor *Orsanais*, descarregada em 23 de agosto de 1907.

## Lote n. 45

AAA: 1 caixa n. 17.707 contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando liquido 140 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de julho de 1907.

## AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretenhentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1908 — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

## Alfandega de Florianopolis

Do ordem do Sr. inspector faço publico que, por acto desta inspectoría, datado de hoje, foi imposta ao fabricante de perfumarias, A. O. Tarré, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 43, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500\$ por infração do art. 57, do regulamento que baixou com o Decreto n. 5.890 do 10 de fevereiro de 1906.

Alfandega de Florianopolis, 29 de julho de 1908.—O 2º escriptuario, *Colombo E. Sabino*.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

## CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES E PROLONGAMENTO DA

Estrada de Ferro Oeste de Minas, no Estado de Minas Geraes

Do ordem do Sr. ministro faz-se publico que no dia 14 de outubro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidades de preços, de uma estrada de ferro comprehendida entre o kilometro 48 da de Goyaz e a cidade de Bello Horizonte e do prolongamento da Oeste de Minas, desde S. Vicente Ferrer até Bom Jardim, de que trata o decreto n. 7.033, de 16 de julho proximo passado, de accordo com as seguintes condições:

1.ª As estradas de ferro a construir são divididas para os fins da presente concorrência, nas tres seguintes secções:

a) Do kilometro 48, na Estrada de Ferro de Goyaz a Alberto Isaacson, na Oeste de Minas;

b) De Alberto Isaacson a Bello Horizonte;

c) De S. Vicente Ferrer a Bom Jardim.

Paraphrasis unico. As propostas poderão ser apresentadas para um ou mais secções, devendo, porém, nesta ultima hypothese, se referir separadamente a cada uma das secções sobre que versarem.

2.ª Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão pagos por medição e tabela de preços e constarão de:

a) roçagem e destocamento;

b) terraplenagem necessaria á construção das secções e suas dependencias;

c) obras de arte;

d) edificios;

e) assentamento do material fixo;

f) assentamento da linha telegraphica;

g) construção e fornecimento das dependencias das secções de estradas de ferro, inclusive caixas de agua, gyrodotes, motores, machinas, ferramentas e material de officinas, que forem indicados pelo Governo.

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviço, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabela.

§ 2.º Nas linhas em trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas só terão transporte gratuito os materiais directamente destinados á construção das obras.

3.ª A construção de cada uma das secções de que trata a condição primeira deverá ser encetada dentro do prazo de dous mezes da data da assignatura do contracto, e ficar concluída dentro do prazo maximo de 18 mezes.

4.ª As notas de serviço começarão a ser entregues ao contractante logo após a assignatura do contracto, attendendo-se, dessa data em diante, ao que as necessidades dos trabalhos e as requisições do contractante exigirem.

5.ª O Governo poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizo, lucros cessantes ou por algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paraphrasis seguinte.

Paraphrasis unico. Si das alterações ordenadas resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

6.ª As medições dos trabalhos executados serão feitas de dois em dois mezes em caracter provisório, devendo se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer trecho da secção respectiva pelo Governo.

Paraphrasso unico. O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho da estrada para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

7.ª Os pagamentos serão bimensaes e feitos, a juizo do Governo, em dinheiro ou em titulos, que o Governo emitirá, vencendo os juros de 5 % ao anno, em papel, de accordo com o decreto legislativo n. 1.329, de 3 de janeiro de 1905, sendo o contractante obrigado, neste caso, a receber esses titulos pelo correspondente valor nominal.

8.ª O contractante será responsável pela conservação e solidez das obras de terraplenagem pelo prazo de seis mezes e das obras de arto pelo prazo de um anno, a contar da data da medição final, devendo reconstruir á sua custa qualquer de taes obras que vier a ficar damnificada.

Si o contractante se recusar a fazê-lo, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferível, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 12.ª.

9.ª Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo que interessar á parte technica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, ou de material que houver de ser fornecido, as condições especiais que julgar necessarias á vista das circunstancias, tomando por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade de materia prima, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

10.ª O Governo fiscalizará a execução das obras e o seu vicio, como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

11.ª Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita a pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro nas reincidencias.

12.ª Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal a caução de 5.000\$ por cada uma das tres secções de que trata a clausula I e a que se propuzerem, para garantia da suas propostas, que não serão recebidas sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

Os proponentes, cujas propostas forem escolhidas, deverão elevar a caução de 5.000\$ a 20.000\$ por secção preferida, para garantia do contracto, antes do assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido por quotas de 2 % deduzidas dos pagamentos de que trata a condição 7.ª e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

13.ª Por dia de excesso dos prazos de dois e 18 mezes, marcados na condição 3.ª para começo e terminação das obras, será o contractante multado em 100\$ até tres mezes respectivamente, podendo o Governo após esse excesso rescindir o contracto nos termos da condição seguinte.

14.ª O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interposição judicial, em cada um dos seguintes casos :

1. Si o contractante não começar ou não concluir as obras até tres mezes depois dos prazos marcados na condição 3.ª, independentemente da multa fixada na condição anterior :

2. Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo.

3. Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

15.ª Verificada a rescisão do contracto, nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

16.ª O contractante obriga-se a activar as obras, augmentando o numero de pontos de ataque e de operarios, á requisição do Governo.

17.ª As propostas deverão indicar os preços de unidades constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação, devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos, na mesma relação, que, devidamente sellada, acompanhará cada proposta.

§ I. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidades para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvados pela portaria de 22 de dezembro de 1903, e, não existindo entre estes preços de unidades, serão elles accordados por tres arbitros, um do Governo, outro do contractante e o terceiro previamente escolhido por estes dois arbitros para cada caso.

§ II. O fornecimento do material importado, de que trata a letra g, da condição 2.ª, quando confiado ao contractante pelo Governo, será da fabrica que este indicar, e o preço será o mais baixo encontrado no mercado com um acrescimo de 5 %.

18.ª A caução de 5.000\$, feita na forma da condição 12.ª, ficará pertencendo á União, si o proponente accoito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicação no *Diario Official* o convite para este fim.

19.ª A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 12.ª, poderão ser feitos em apolicos da divida publica federal.

20.ª A concorrência versará sobre :

- o preço da construção ;
- a idoneidade do proponente ;

21.ª O calculo do preço da construção para os fins da condição precedente terá por base os volumes e qualidades apresentados pela Estrada de Ferro Oeste de Minas e que figuram na relação impressa exigida na condição 17.ª.

Paraphrasso unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados servirão apenas para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

22.ª E' reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accoital, sem que dahi possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 8 de agosto de 1908.—J. F. Parreiras Horta.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Fornecimento de material metallico para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, suas ligações e prolongamento

De ordem do Sr. Ministro, faz-se publico que no dia 14 de outubro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de material metallico para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, suas ligações e prolongamentos, com as seguintes condições :

1.ª O material a fornecer pelo contractante constará dos tres seguintes grupos :

1.º grupo :

- trilhos de typo Vignole de 30 e de 20 kilos, por metro corrente ;
- accessorios para os mesmos ;
- cruzamentos.

2.º grupo :

a) Superestrutura metallica para pontes, tendo vãos de 10 a 80 metros.

3.º grupo :

- fio telegraphico de quatro millimetros ;
- arame farpado para cerca ;
- isoladores.

2.ª Os trilhos, accessorios e cruzamentos serão fabricados de accordo com o caderno de encargos para fabricação de trilhos e accessorios da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvados pela directoria dessa estrada em 13 de novembro de 1907.

Os perfis serão fornecidos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas.

As superestructuras metallicas das pontes serão projectadas pelo fornecedor de accordo com o caderno de encargos fornecido pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, que poderá, caso não accoite o projecto apresentado, fazer executar outro qualquer á sua escolha.

O fio telegraphico e arame farpado serão da qualidade actualmente accoita pela Estrada de Ferro Central do Brazil e Repartição Geral dos Telegraphos.

3.ª A verificação final da qualidade e peso do material será feita na Estrada de Ferro Oeste de Minas, devendo ser acompanhada pelo fornecedor ou seu preposto.

4.ª O fornecimento do material será feito por partidas mensaes, á medida das necessidades do trabalho e requisições da Estrada, e começará para as pontes, fio telegraphico e isoladores dentro de 6 mezes e para o resto do material dentro de 4 mezes, devendo ficar inteiramente concluido dentro de 17 mezes, a contar todos esses prazos da assignatura do contracto.

5.ª Os pagamentos dos fornecimentos serão mensaes, após a verificação do material fornecido, e feitos, a juizo do governo, em dinheiro ou em titulos, que o governo emitirá, vencendo juros de 5 % ao anno, em papel, de accordo com o decreto legislativo n. 1.329, de 3 de janeiro de 1905, e o contractante será obrigado a recebê-los pelo correspondente valor nominal.

Os preços das propostas serão formulados em libras esterlinas e nas contas a conversão para moeda corrente far-se-ha pelo cambio medio, á vista, da vespera do dia do pagamento.

6.ª O preço das propostas entende-se pelo material collocado na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos wagons dessa estrada, excluindo apenas os direitos de alfandega.

7.ª Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita á pena especial, poderão ser impostas ao fornecedor multas de 100\$ a 300\$ e o dobro nas reincidencias.

8.ª Pelo excesso de prazo em começar ou em terminar o fornecimento pagará o for-

necedor a multa de 100\$ por dia até tres mezes, respectivamente, sendo, terminado este prazo de tres mezes, rescindido o contracto, a juizo do governo, nos termos da condição 10<sup>a</sup>.

9.<sup>a</sup> Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal uma caução de 3:000\$ para garantia de suas propostas, que não serão recebidas snão á vista do recibo ou do certificado da mesma caução.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá elevar a caução a 15:000\$ para garantia do contracto e antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido por quotas de 1 % deduzidas do pagamento de que trata a condição 5<sup>a</sup> e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de todo o material contractado.

10.<sup>a</sup> O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpeλλαção judicial:

a) si o contractante deixar de iniciar ou concluir o fornecimento até tres mezes, depois de terminar os prazos fixados na condição oitava;

b) si deixar durante tres mezes consecutivos de fazer os fornecimentos depois de iniciados.

11.<sup>a</sup> Verificada a rescisão nos termos da condição anterior, nenhuma indemnização será devida ao contractante, que perderá em favor da União a caução e seus reforços, de que trata a condição nona.

12.<sup>a</sup> A proposta deverá indicar por extenso e em algarismos os preços em libras esterlinas por especie de material, constante da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viacão e que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

13.<sup>a</sup> O calculo dos preços das propostas terá por base as quantidades que figuram na relação impressa de que trata a condição precedente.

Paraphrasso unico. Fica entendido que as quantidades indicadas nessa relação servirão para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificadas, sem alteração dos preços de unidade, segundo os estudos e projectos definitivos, nos termos das presentes condições.

As propostas poderão referir-se aos tres grupos de que trata a condição primeira ou a alguns apenas.

O Governo reserva-se o direito de contractar com proponentes diversos cada um dos tres grupos.

14.<sup>a</sup> A caução de 3:000\$ feita nos termos da condição nona ficará pertencendo á União, si o proponente, acceto deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

15.<sup>a</sup> A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição nona, poderão ser feitos em applicoes da divida publica federal.

16.<sup>a</sup> A concorrência versará sobre:

a) o preço do material;

b) idoneidade do proponente.

17.<sup>a</sup> E' reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os contractantes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viacão, 8 de agosto de 1908.—*J. F. Purcivras Hortal*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CONCHAS PARA CAIXILHOS, FIXADORES DE PORTAS, TRINCOS PARA VENEZIANAS, ETC.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de conchas para caixilhos, fixadores de porta, trincos para venezianas, etc., de accord, com a relação n. 10 que se acha na dita Intendencia á disposição dos concurentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço por unidade, do material em libras esterlinas, não se obrigando a estrada a accetar a proposta mais baixa.

Os concurentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com as fazendas nacional e municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

O concurentes declararão accetar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1908.— O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$333
» Portugal.....	—	\$319
» Nova York.....	—	\$8 97
Libra esterlina em moeda.....	—	168 925
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Aplicoes geraes de 5 %, mudas.	1:021\$000
Ditas idem idem de 1:000.....	1:012:000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:003\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1893, nom.....	197\$000
Ditas idem de 1904, port.....	279\$000
Ditas idem de 1903, port.....	184\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	66\$700
Banco do Commercio, intag.....	130\$000
Banco do Brazil, integ.....	1:030 00
Comp. Terras e Colonização.....	3\$750
Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	29\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8%.....	184\$750
Debs. da Companhia Docas do Santos, 6%.....	2)1\$000
Debs. da Comp. F. C. do Jardim Botânico, 1 <sup>a</sup> serie.....	210\$000
Consolidadas da Candelaria; 1 <sup>a</sup> serie.....	218\$500

Vendas por alvará  
5 açoes da Comp. Tecidos Macgense c/60 %..... 25\$00  
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908.—*José Claudio da Silva, syndico*.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1908  
Assucar macavinho de Campos, 415 a 470 réis por kilo.  
Café, 4\$400 a 6\$500 por arroba.  
Sebo do Rio Grande, 610 réis por kilo.  
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**ANNUNCIOS**

**Associação da Igreja Evangelica Brasileira**

Na qualidade de vice-presidente desta associação e no exercicio da presidencia, convido os Srs. associados para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 21 do corrente, segunda-feira, ás 4 horas da tarde, no edificio á rua de S. Leopoldo n. 185, para prestação de contas e eleição da directoria; e, em seguida, em assemblea extraordinaria, para a reforma dos estatutos.  
Rio, 19 de agosto de 1908.—*Francisco Varella dos Santos*.

Na qualidade de vice-presidente desta associação e no exercicio da presidencia, communico aos Srs. associados o fechamento do edificio, á rua de S. Leopoldo n. 185, até a reunião da assemblea geral.  
Rio, 19 de ago to de 1903.—*Francisco Varella dos Santos*.

**Braga, Carneiro & Comp.**

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCOES  
*Assemblea geral ordinaria*  
Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, na rua da Alfandega n. 34, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o relatorio, parecer do conselho fiscal e contas do anno de 1907, e elegem o conselho fiscal e supplementes para o anno de 1908.  
*Assemblea geral extraordinaria*  
Depois de terminada a assemblea geral ordinaria será celebrada a assemblea geral extraordinaria para os fins determinados na clausula 2<sup>a</sup> do contracto social.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1908.— Os solidarios, *Antonio Augusto de Oliveira Braga*. — *Manuel Rodrigues Car. e'ro Junior*.

**Companhia Commercio e Navegação**

ASSEMBLEA GERAL  
São convocados os Srs. accionistas da Companhia Commercio e Navegação para a assemblea geral ordinaria, que se deverá realizar no dia 29 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatorio e prestação de contas relativas ao anno social, que terminou em 30 de junho ultimo, bem como para eleição dos membros do conselho fiscal a servirem no presente exercicio.  
Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 e seus numeros do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.  
Rio de Janeiro, 29 de julho de 1908.— O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer*.  
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908